



Ata da Reunião Ordinária da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões do dia trinta de abril de dois mil e catorze

---Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, na vila de Carregal do Sal, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---1 - Aprovação da ata da sessão ordinária realizada a 16/12/2013; -----

---2 - Análise, discussão e aprovação da proposta de Regimento Interno, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 84.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e na alínea d) do artigo 14.º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões; -----

---3 - Apresentação e análise do documento "Estratégia Viseu Dão Lafões 2020" no âmbito da preparação do próximo período de programação comunitária 2014-2020, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

---4 - Análise, discussão e aprovação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal da CIM Viseu Dão Lafões para o ano de 2014, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

---5 - Análise, discussão e aprovação dos documentos de prestação de contas do exercício económico de 2013, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 84.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b) do artigo 14.º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões; -----

---6 - Análise, discussão e aprovação da 1.ª Revisão Orçamental do exercício económico de 2014, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 84.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b) do artigo 14.º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões; -----

---7 - Análise, discussão e aprovação da assunção de compromissos plurianuais, de acordo com as informações de serviço nº 009/2014, 010/2014, 011/2014, 012/2014 e 013/2014, todas de 9 de janeiro, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

---8 - Análise, discussão e aprovação da proposta de renovação da deliberação de autorização de abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3, do artigo 46.º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, n.ºs 2 e 3, do artigo 66.º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro e nos n.ºs 2 e 3, do artigo 64.º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro; -----

---9 - Listagem dos compromissos plurianuais assumidos entre o dia 1 de janeiro e 31 de março de 2014, ao abrigo autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, aprovada pela Assembleia Intermunicipal na sua sessão de 16 de dezembro de 2013 nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

---Realizada a chamada às vinte horas e trinta minutos, verificaram-se as faltas dos seguintes Deputados: -----

---Belarmino Manuel Gomes da Costa;-----

---João Cândido da Silva Henrique;-----

---Sónia Marisa Oliveira Miguel Ferreira; -----

---João Tiago Coutinho de Carvalho Henriques;-----

---Edite da Conceição Alves da Cruz;-----

---Carlos Manuel Cortês Henriques da Cunha;-----

---João Fernando Marques Rebelo Cotta;-----

---Verificando-se a existência de “quórum”, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Dr. Acácio Pinto, declarou aberta a Assembleia.-----

---O Senhor Presidente da Mesa começou por usar da palavra e cuja intervenção se transcreve: “Temos o pedido do Conselho Intermunicipal de ser efetuada para apresentação do documento sobre a estratégia Viseu Dão Lafões, que faz parte da convocatória no ponto três, sendo que o mesmo foi agendado na convicção de que o Conselho Intermunicipal teria o documento concluído para poder ser apresentado em definitivo nesta sessão, porém como tal não aconteceu é-me solicitado que possa ser feita a apresentação de um documento ainda em fase de elaboração e que essa apresentação seja feita pelo responsável da equipa técnica que está a colaborar com a Comunidade Intermunicipal.-----

---Assim sendo, a questão que eu colocava à Assembleia era que se não vissem inconveniente que o técnico pudesse fazer a apresentação, deste documento que ainda é um documento que não está consolidado e que essa apresentação fosse feita já, antes do período de antes da ordem do dia e que o debate sobre este documento pudesse ser feito a convocar oportunamente quando o documento estivesse fechado pelo Conselho Intermunicipal e hoje ficaríamos já todos com essa apresentação.-----

---Portanto questionava a Assembleia se concordam que sigamos esta metodologia neste período da reunião. Se não há nenhuma questão sobre isto, assim faremos.-----

---Foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, cuja intervenção se transcreve: “Depois de vários Conselhos Intermunicipais onde debatemos esta temática, que nos tem ocupado bastante tempo desde logo, temos que perceber que o Acordo de Parceria entregue em Bruxelas foi entregue pelo governo português à pouco tempo.-----



---Depois isto também funciona numa lógica de pirâmide, o Acordo de Parceria, a estratégia nacional, a estratégia regional e quando estou a falar de regional, da Região Centro onde nós nos englobamos, a última versão do CRER 2020 só nos foi entregue muito recentemente, e obviamente que a nossa Estratégia tem que se enquadrar na base para subir e atingir todos esses sucessivos patamares. -----

---Por isso vamos apresentar aqui um documento que está em discussão no Conselho Intermunicipal que é ainda única e exclusivamente do Conselho. -----

---Foi dada a palavra ao Senhor Dr. Paulo Queiróz que apoiado numa apresentação Powerpoint expôs as linhas mestras do Plano Estratégico: "Passaria de imediato à apresentação dos resultados do trabalho que temos vindo a fazer com a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no âmbito da preparação do próximo período de programação dos fundos estruturais. -----

--- Como sabem os fundos estruturais são planeados por períodos de sete anos, nós já vamos no quarto quadro comunitário portanto, tivemos três quadros comunitários mais o QREN e estamos agora a preparar o Acordo de Parceria de Portugal que é no fundo um pacote de fundos que são negociados pelo país com a Comissão Europeia no âmbito dos fundos estruturais e que visam canalizar esses fundos de uma forma otimizada para o nosso país.-----

---Assim, o Dr. Paulo Queiroz começou por realçar o grau de envolvimento dos atores do território na construção destes documentos e deu como exemplo as entrevistas, os workshops e os inquéritos que foram realizados ao longo destes meses de trabalho. A apresentação prossegue com uma explicação, abrangente e detalhada, de todas as fases que constituem o trabalho explicando as várias etapas do mesmo e os outputs de cada uma delas, nomeadamente fazendo uma síntese da avaliação territorial no âmbito do crescimento inteligente, do crescimento sustentável e do crescimento inclusivo.-----

---De seguida, o Dr. Paulo Queiroz explicitou a abordagem estratégica adotada e a visão e o posicionamento para Viseu Dão Lafões. Passou, de seguida, o Dr. Paulo Queiroz, à apresentação dos domínios diferenciados no âmbito da especialização inteligente e os domínios estratégicos (prioritários e de dinamização). O Dr. Paulo Queiroz explicou, ainda, o plano de ação e a correspondente arquitetura dos vários objetivos estratégicos, das linhas de ação e dos projetos âncora e complementares associados. -----

---Para concluir a sua intervenção, o Dr. Paulo Queiroz apresentou a proposta de modelo de governação e de avaliação e referiu que a visão foi trabalhada com os atores locais diz-nos que para 2020, Viseu Dão Lafões deverá afirmar-se como um território que trabalhando em conjunto na base de um compromisso amplamente participado é capaz de combinar e

relacionar de forma inovadora, sustentável e inclusiva das ofertas de excelência com base na oferta do tecido empresarial e na afirmação do potencial dos seus património natural, cultural e social proporcionando novos modos de usufruir do território, baseados em elevados padrões de qualidade de vida e numa forte e harmoniosa integração urbana e rural.-----

-----Esta é a visão que se propõe para o Horizonte 2020 para a Região Viseu Dão Lafões.-----

-----Coloca-se, de seguida, ao dispor dos presentes para efetuar qualquer esclarecimento adicional que entendessem por conveniente.-----

-----Retomou a palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Dr. Acácio Pinto, cuja intervenção se transcreve:” Muito obrigado, eu agradeço esta apresentação, em nome desta Assembleia e portanto como tínhamos no início definido quando o documento estiver com possibilidades de ser distribuído aos Senhores Deputados da Assembleia Intermunicipal, o documento será debatido numa reunião extraordinária que eu convocarei especificamente para esta temática.-----

-----Portanto quando o Conselho Intermunicipal tiver essa possibilidade fará chegar a todos os Deputados da Assembleia Intermunicipal e então sob o ponto de vista político os Senhores Deputados farão o seu debate político e agradeço portanto a apresentação técnica que aqui foi hoje efetuada.-----

-----Irámos agora iniciar propriamente a nossa reunião com o período de “Antes da Ordem do Dia”, dando-vos as seguintes informações: dizer-vos que as moções aprovadas na última Assembleia Intermunicipal foram remetidas para as entidades que cada uma das moções previa; Colocar-vos uma questão que sobre a forma de proposta que é a seguinte:-----

-----Na última Assembleia Intermunicipal foi constituído um grupo de trabalho para a elaboração de uma proposta de regimento, como nessa proposta constava o mandato que cada grupo parlamentar apresentasse um elemento e a Mesa designasse um outro em que reuniram as vezes que foram consideradas adequadas para produzirem este documento, eu gostaria e com proposta o faço, que a Assembleia Intermunicipal autorizasse que as deslocações desses quatro deputados que participaram nas reuniões pudessem ser suportadas pela Assembleia Intermunicipal, portanto era essa a proposta que eu vos fazia. Paulo Marques pelo Partido Socialista, João Vale de Andrade, pelo Partido Social Democrata, António Dinis, pelo CDS-Partido Popular e Alberto Ascensão, pela Mesa, é uma proposta de autorização para que sejam suportadas as deslocações desses elementos às reuniões de elaboração do regimento”.-----



---Em face da ausência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Dr. Acácio Pinto, colocou a proposta a votação, tendo sido a mesma com as abstenções dos elementos que intervieram no projeto. -----

---Assim sendo, começaria por vos apresentar no período de “Antes da Ordem do Dia” uma moção subscrita por mim próprio, pelo líder parlamento do Partido Social Democrata António Correia, pelo líder parlamentar do partido Socialista Marco Almeida, pelo líder parlamentar do CDS-Partido Popular Fernando Figueiredo e pela Mesa e moção diz o seguinte:-----

“Há datas que são incontornáveis na história das nações, na vida dos povos e das comunidades, pelo forte significado positivo que elas representam para o futuro coletivo. Em Portugal o dia 25 de abril de 1974, cujos 40 anos se assinalaram recentemente, é uma dessas datas. É uma data marcante, a mais marcante, da nossa história contemporânea, a data primeira da construção do futuro que os portugueses voltaram a ter nas suas mãos. É a data da madrugada do sonho e da coragem de levar à cabo uma revolução, a dos cravos, que colocou termo a quase cinco décadas de um regime totalitário. E se foram muitas as vítimas do regime e tantos aqueles que o ajudaram a derrubar, cumpre-nos hoje, a todos, prosseguir-lo na diversidade das nossas opiniões e na diferença do nosso pensamento, mas sempre tendo por base a defesa da dignidade das pessoas e dos territórios. Cumpre-nos, afinal, não transigir na defesa da coesão social e territorial. -----

---É, pois, neste contexto do municipalismo e intermunicipalismo livre e democrático, legado do 25 de abril, que a assembleia intermunicipal de Viseu Dão Lafões evoca e homenageia todos quantas, ao longo de décadas, contribuíram para o 25 de abril de 1974, mas, de uma forma especial, evoca e homenageia todos os Capitães de Abril que operacionalizaram a revolução dos cravos, com especial incidência nos que, à data, prestavam serviço no RI 14 de Viseu e que tiveram importância preponderante para devolver ao povo português a liberdade e a democracia. -----

---“Viva o 25 de abril. Viva Portugal.” -----

--- Considero pela vossa aclamação que está aprovada por unanimidade e por aclamação desta Assembleia Intermunicipal. Desta moção será, obviamente, dada nota no site da Comunidade Intermunicipal e será feita a devida divulgação pela comunicação social.-----

---Irámos agora então prosseguir com os inscritos no “Período de Antes da Ordem do Dia” e temos como primeiro inscrito aqui registado Joaquim Santos, de Tondela.-----

---Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Joaquim Santos, cuja intervenção se transcreve: “Boa noite. Em primeiro lugar queria cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Senhor Rogério Abrantes, pela forma calorosa com que nos recebeu, queria

cumprimentar o Dr. Acácio Pinto e a Mesa, o Dr. José Morgado, como Presidente da Comunidade Intermunicipal, o Dr. José António Jesus, Vice-Presidente da CIM, o Secretário Executivo e a sua equipa, senhores membros da Comunidade, senhores representantes da comunicação social. -----

---Tenho uma moção para apresentar cujo título é "A Água é de Todos": -----

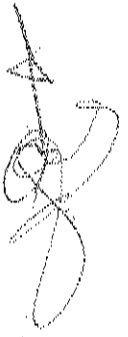
---Na sequência da aprovação, pelo governo, da privatização da EGF (Empresa Geral do Fomento), abrem-se as portas para a privatização da Águas de Portugal. Ao longo dos últimos anos, temos assistido a uma eufórica corrida ao comércio da água (já considerado como o negócio do século), ultrapassando as barreiras transcontinentais, desde a Europa até à América Latina. No nosso país, já não são assim tão raros os casos de negócios que envolvem sistemas privados de abastecimento de água e nos quais, como é do conhecimento público, não foram acautelados os interesses dos consumidores. No nosso distrito há um caso ímpar que envolve 5 municípios, 3 deles que integram esta comunidade e que pagam pela água um dos mais elevados preços de todo o território nacional. Os consumidores de Tondela, Santa Comba Dão e Carregal do Sal (a par dos consumidores de Mortágua e Tábua) suportam um valor que chega a ser 1 000% mais caro que uma parcela considerável dos municípios do distrito de Viseu. A concessão negociada, em 1997, pela então direção da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (AMRPB) – entidade que gere a recolha de resíduos sólidos de 19 concelhos e onde se integram a totalidade dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões – foi, à época, uma solução, mas, 10 anos mais tarde, com a introdução de uma adenda ao contrato inicial, apesar de geradora de mais-valias imediatas, veio a confirmar-se como um pesado e quase eterno fardo para as famílias destes concelhos. -----

---Sabemos que ainda existem preços políticos que não pagam, sequer, a captação e o tratamento e muito menos os custos de distribuição; por isso, defendemos um preço justo para a água que não pode, nunca, ser objeto de lucros fabulosos, porque se trata de um bem essencial a que todos têm direito. -----

---Mas a água não se reduz à sua distribuição! Começa também a ser apetecível a gestão do tratamento das águas residuais, agora que, em praticamente todos os aglomerados populacionais, está feito o investimento nas respetivas infraestruturas. -----

---Resta, ainda, e para complementar as taxas que se cobram na mesma fatura, falar na recolha de resíduos sólidos, vulgarmente designado por lixo! -----

---Nos concelhos desta comunidade, embora toda a matéria recolhida vá repousar no mesmo destino, são diferentes os preços praticados pelos diversos municípios, independentemente da



distância, mas não nos compete aqui, neste órgão, avaliar a política de taxas que cada qual pratica.-----

---Existe, no entanto, uma preocupação que deve ser comum: a defesa dos interesses de todos os cidadãos desta comunidade.-----

---Ser solidário, além de defender projetos que impeçam diferenças fraturantes de desenvolvimento dentro da comunidade, é criar condições de qualidade de vida que promovam o bem-estar social e evitem um dos maiores flagelos do interior do país – a desertificação rural!-----

---Para fixar pessoas é necessário criar condições. É tornar apetecível o território, não só pela oferta de infraestruturas que garantam um exigente grau de qualidade de vida, mas também que ofereçam garantias que os encargos mensais dos serviços de primeira necessidade sejam comportáveis face aos rendimentos familiares.-----

---Destes recursos, a nossa região está servida, e não depende de terceiros para tratar dos seus resíduos nem para se abastecer ou tratar da água que consome.-----

---Temos, portanto, de defender o que é nosso! Assim, na defesa dos direitos dos cidadãos da nossa região, e sem qualquer intentada violação da soberania autárquica, a assembleia intermunicipal de Viseu Dão Lafões, reunida em sessão ordinária, recomenda aos diversos órgãos executivos e deliberativos municipais, que integram esta comunidade:-----

---1 - Que mantenham no domínio das suas competências a gestão das águas e o tratamento dos resíduos sólidos urbanos;-----

---2 – Que sejam os municípios a regular um preço justo para a água, tendo em conta os custos de exploração e distribuição, o nível de vida, e uma discriminação positiva das famílias mais desprotegidas e também das mais numerosas;-----

---3 – Que os municípios se interessem por uma gestão profissional destes serviços, de forma que a sua prática não justifique, por razões económicas, e muito menos políticas, a sua privatização.-----

---Muito obrigado”.-----

---Retomou a palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Dr. Acácio Pinto, cuja intervenção se transcreve: “Vamos então pôr à discussão a moção que acabou de ser apresentada”.-----

---Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Mota Faria, cuja intervenção se transcreve: “Eu penso que gostaríamos aqui de saber se isto é uma proposta ou uma recomendação. Primeiro aspeto: é uma proposta de recomendação para votar ou é uma proposta para interferir nas competências próprias de cada município?-----

---Eu penso que gostaríamos aqui de saber se isto é uma proposta ou uma recomendação. Primeiro aspeto: é uma proposta de recomendação para votar ou é uma proposta para interferir nas competências próprias de cada município?-----

---E aqui temos um problema que é assim: Esta Assembleia penso que nunca deve, em circunstância alguma, assumir um princípio de paternalismo municipal ou intermunicipal, esta assembleia tem que respeitar, independentemente da opinião de cada um dos seus membros, deve respeitar a autonomia municipal de cada município e por isso não pode aqui fazer recomendações que não tenham em linha de conta a autonomia municipal, isto é uma situação que é óbvia, se existem problemas nalguns concelhos, são esses concelhos que terão que resolver os problemas de acordo com cada um dos seus munícipes e não estar aqui a recomendar propostas de recomendação a ser implementados e que violem aquilo que é a autonomia municipal. -----

---Penso que isto era só uma situação, eu acho que a melhor forma de contribuir, aí sim, para a viabilidade do sistema intermunicipal é solicitar a cada município que tenha as suas contas em dia perante todas as associações em que esteja integrado, ou seja, isto é que é viabilizar um sistema sustentável em termos da intermunicipalidade e isto sim era um apelo, é solicitar a todos os municípios que tenham as suas contas perante as entidades intermunicipais, as diversas associações as suas contas em dia. -----

---E aqui temos um problema que é assim: Esta Assembleia penso que nunca deve, em circunstância alguma, assumir algum princípio de paternalismo municipal ou intermunicipal, esta assembleia tem que respeitar, independentemente da opinião de cada um dos seus membros, deve respeitar a autonomia municipal de cada município e por isso não pode aqui fazer recomendações que não tenham em linha de conta a autonomia municipal, isto é uma situação que é óbvia, se existem problemas nalguns concelhos, são esses concelhos que terão que resolver os problemas de acordo com cada um dos seus munícipes e não estar aqui a recomendar propostas de recomendação a ser implementados e que violem aquilo que é a autonomia municipal. -----

---Penso que isto era só uma situação, eu acho que a melhor forma de contribuir, aí sim, para a viabilidade do sistema intermunicipal é solicitar a cada município que tenha as suas contas em dia perante todas as associações em que esteja integrado, ou seja, isto é que é viabilizar um sistema sustentável em termos da intermunicipalidade e isto sim era um apelo, é solicitar a todos os municípios que tenham as suas contas perante as entidades intermunicipais, as diversas associações as suas contas em dia". -----



---Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Paulo Marques, cuja intervenção se transcreve:
"Dizer apenas que obviamente pela leitura clara da moção quando se diz que se recomenda é porque é uma proposta de recomendação, por outro lado dizer que obviamente que esta Assembleia pode e deve recomendar a quem quiser o quer que seja porque já houve muitas assembleias intermunicipais, já se recomendou muita coisa a muita gente inclusive ao Governo porque se formos a pegar nas palavras do Senhor Dr. Mota Faria, quem seríamos nós também para recomendar o quer que fosse ao Governo ou a outra instituição legalmente democrática e que foi eleita por todos nós. Por isso, acho que podemos e devemos cada vez mais fazer recomendações a quem quer que seja se a Assembleia, por maioria, assim deliberar, isso é a democracia e também o espírito de abril".-----

---Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Leonídio Monteiro, cuja intervenção se transcreve:
"Para além da Comunidade Intermunicipal há municípios que extravasam esta Comunidade Intermunicipal, designadamente Tábua, Seia, Mortágua e esta preocupação manifestada eu percebo-a que o seja mas penso que de facto é intrometer-nos naquilo que é o Planalto Beirão que tem também o seu conselho intermunicipal, portanto é um plenário que pode e deve definir tarifas ou taxas e tem havido essa preocupação.-----

---De facto, no último mandato autárquico forma definidas regras de forma a que não houvesse uma discrepância tão significativa, concretamente na recolha e tratamento de resíduos sólidos. Isso foi uma preocupação do Planalto Beirão enquanto Associação de dezanove municípios e eu penso que será aí o local correto, muito embora cada um preocupar-se porque de facto também é verdade que nestes cinco municípios, concretamente, relativamente à água que foram aqui referenciados, há aqui uma diferença e uma discrepância muito grande em relação aos outros.-----

---De qualquer das formas será o conselho de administração onde estão representados os Senhores Presidentes de Câmara, seguramente, que terão de defender os interesses de cada município e penso que é extravasar as competências, na minha perspetiva, muito embora recomendações todos as poderão fazer, mas em termos de qualquer posição que aqui seja tomada poderá extravasar aquilo que é a competências do município e posso vos dizer que houve a preocupação dos municípios de adequarem no anterior mandato e estou convencido que neste irão continuar a fazer o mesmo de forma a que não haja este discrepância entre os municípios, especialmente ao que diz respeito à recolha de resíduos sólidos urbanos.-----

---Foi dada a palavra ao Senhor Deputado António Dinis, cuja intervenção se transcreve: "Eu vim aqui, depois de conversar também com os membros do grupo parlamentar do CDS-PP, dizer o seguinte: não vejo nada de mal que se vote uma recomendação, já aqui foi dito que

foram votadas outras recomendações. Mas aqui foi dita uma coisa que nos deve fazer refletir se vale ou não a pena discutir nestes fóruns e discutir estas recomendações sem nenhum intuito de estar aqui a discutir qual é o partido, se estão lá todos, isso não interessa, o CDS-PP nem estava lá e está particularmente à vontade neste domínio.

---Mas é importante discutir isto aqui porquê? Porque depois isto é discutido na Associação de Municípios do Planalto Beirão, e os munícipes, e muitas vezes os executivos, não são tidos nem achados nesta matéria e depois levamos por tabela, e os munícipes é que ficam a pagar as contas. Por isso Dr. Leonídio, obviamente que respeito a sua opinião, mas quer-me parecer que não está aqui a implicar nem vincular nada, e é apenas uma proposta de recomendação e por isso o CDS-PP irá votar favoravelmente essa proposta.

---Retomou a palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Dr. Acácio Pinto, cuja intervenção se transcreve: "Não registo mais nenhum pedido de intervenção, assim sendo dou a palavra ao Deputado Joaquim Santos para fazer as considerações que entender adequadas face às questões colocadas".

---Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Joaquim Santos, cuja intervenção se transcreve: "Eu queria dizer ao Senhor Deputado Mota Faria que certamente não deve ter ouvido bem o conteúdo da minha moção. Nós não queremos interferir em nenhuma política dos municípios, aliás na própria moção diz isso, aqui "sem qualquer intentada violação da soberania autárquica...". Isto é apenas uma proposta de recomendação, como já foi dito, como tantas que já foram aqui votadas, portanto não há aqui nenhuma imposição aos concelhos esta moção vem na sequência daquilo em como eu como munícipe do concelho de Tondela sinto, eu e mais cinquenta ou sessenta mil pessoas ou consumidores, isso é que está em causa porque se efetivamente o Senhor reparar, o Senhor também sabe, não sabe certamente os preços que pagamos em Tondela, que nós pagamos Mortágua, Santa Comba Dão, Carregal do Sal e Tábua.

---Já agora aproveito para responder ao Senhor Deputado Leonídio Monteiro que eu disse também, e de certeza que também não esteve bem atento, disse aqui que o Planalto Beirão engloba cinco municípios dos quais eu disse claramente que há três que fazem parte desta Comunidade e são esses que estamos aqui a discutir, obviamente que são Carregal do Sal, Tondela e Santa Comba Dão e há dois, que eu disse também claramente na proposta logo no início, Mortágua e Tábua. E porquê esta moção? Não é a Comunidade que vai resolver o que se passa neste momento nas Águas do Planalto, nem estamos a pedir isso, estamos aqui apenas a chamar a atenção para que os onze municípios que neste momento têm os seus sistemas municipais de abastecimento de água não caíam no erro em que caíram esses municípios que

estamos aqui a falar e que são abastecidos pelas Águas do Planalto, é isso que nós estamos a dizer. Porque se eu souber, como diz aqui, que em Tondela se paga mil por cento mais do que na maioria dos concelhos do nosso distrito e que se paga mais do dobro pelo preço da água que se paga em Viseu, portanto é nisto que estamos a falar. Se os senhores quiserem mais pormenores portanto estarei disposto a esclarecê-los.

---Mais, só para terminar, o Senhor Deputado Mota Faria disse aqui também que o importante é que os municípios mantenham as contas em dia. Muito bem, estou de acordo com isso mas que ser à custa da boa gestão e não à custa de taxas ou impostos que caíam sobre os seus munícipes”.

---Em face da ausência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Dr. Acácio Pinto, colocou a votação a moção, tendo a mesma sido aprovada com vinte e dois votos a favor, vinte e uma abstenção.

---Foi dada a palavra ao Senhor Deputado José Rodrigues, cuja intervenção se transcreve: “Eu venho aqui no sentido de apresentar uma moção relacionada com a morte de Graça Moura, Portugal perdeu no domingo um dos seus maiores vultos culturais contemporâneos e por isso trago aqui a esta Assembleia a seguinte moção, referindo desde já que de facto ela estará aberta a eventuais acréscimos relativamente ao texto que eu vou aqui apresentar. A Moção em Memória de Graça Moura.

---Vasco Graça Moura foi uma figura de proa das letras portuguesas e um dos mais reconhecidos tradutores de sempre (Villon, Shakespeare, Dante, Petrarca, Ronsard, Racine, Lorca, Rilke, Walter Benjamin...), poeta, ensaísta, jornalista, crítico, dramaturgo, novelista, romancista... com mais de três dezenas de títulos publicados, internacionalmente galardoado pelas suas traduções, este advogado, académico, político partidário, recebeu o Prémio Pessoa em 1995, a Coroa de Ouro do festival de Struga, na Macedónia, em 2004, o Prémio Nacional de Tradução atribuído pelo Ministério da Cultura Italiano, em 2007.

---Deputado europeu, oriundo do Porto, exercia atualmente as suas funções no Centro Cultural de Belém. Tinha 72 anos. Portugal empobreceu-se com a sua morte.

---Por tudo isto, é entendimento dos Deputados do CDS-PP nesta Assembleia Intermunicipal propor à votação a expressão de um sentido voto de pesar de um dos mais marcantes Cidadãos que o País teve o privilégio de conhecer.

---Transmitir o teor desta moção à família do falecido e aos órgãos de comunicação locais. ---
Muito obrigado. Refiro mais uma vez que o texto estará em aberto para a eventualidade de quererem apresentar aqui mais algum dado relativamente a esta moção”.

----Retomou a palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Dr. Acácio Pinto, cuja intervenção se transcreve: "Está apresentado este que eu vou considerar um voto de pesar pela morte de Vasco Graça Moura. Não sei se há alguma intervenção em concreto sobre este voto de pesar".-----

----Foi dada a palavra ao Senhor Deputado António Correia, cuja intervenção se transcreve: "Dizer que o Grupo do PSD se associa, completamente, à moção que foi aqui apresentada pelo Deputado José Rodrigues e revê-se totalmente nela, porque realmente Portugal perde um grande vulto na área da cultura, mesmo na área da intervenção cívica e política, portanto o nosso voto será no sentido favorável".-----

----Em face da ausência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Dr. Acácio Pinto, colocou a votação o voto de pesar, tendo a mesmo sido aprovado por unanimidade e solicitou a todos o cumprimento de um minuto de silêncio.-----

----Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Marco Almeida, cuja intervenção se transcreve: "O que me traz aqui são duas questões específicas relacionadas com dois temas que visualizei nas atas número seis e sete do Conselho, são dois temas que gostaria de colocar ao Senhor Presidente do Conselho.-----

----A primeira prende-se com a estratégia supramunicipal para a proteção civil, relativamente a este ponto gostaria de dizer ao Senhor Presidente do Conselho queira-me esclarecer quais os objetivos e em que fase se encontra,-----

----Relativamente ao segundo ponto da ata número sete um concurso público para a aquisição de energia elétrica, o que é que abrange este concurso, prende-se apenas com iluminação pública ou se associaram outras entidades,-----

----As questões são estas e gostaria de ser esclarecido".-----

----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, cuja intervenção se transcreve: "Antes de proceder à minha intervenção e responder diretamente à interpolação que foi feita pelo Senhor Deputado Marco Almeida, só para dizer isto:-----

----Quando tivemos o fundamento, para fazer uma apresentação da Estratégia Viseu Dão Lafões 2020, tínhamo-la com todo o sentido de esclarecer os Senhores Deputados. Quantas vezes os Senhores Deputados nos perguntaram, a nós e aos vossos Presidentes de Câmara, nas vossas Assembleias Municipais, o que é que se passa com a programação dos fundos comunitários.-----

----O nosso propósito era que os Senhores Deputados, se apercebessem que há aqui muito trabalho de campo e muito trabalho político no Conselho Intermunicipal, que todos demos

estes contributos e que também gostávamos que vocês se apercebessem, de facto, da grande importância que tinha e tem este documento e poderiam dar os contributos embora, Senhor Presidente, salvo devido respeito, que é muito, isto é uma competência exclusiva do Conselho Intermunicipal.-----

---Dito isto, o Dr. Paulo Queiroz se calhar sentiu-se defraudado porque queria fazer uma apresentação de todo o documento, eu sei que o tempo já vai longo, mas era esse o nosso propósito, para uma transparência plena para com todos.-----

---Senhor Deputado Marco Almeida, a propósito deste Conselho Intermunicipal sob a minha liderança, tínhamos como meta apresentar todos os meses um projeto/um programa supramunicipal.-----

---Contudo como houve este período de transição, não só legal, mas também de estatutos, de eleições, de assembleias e também de preparação, que nos consumiu bastante tempo nos Conselhos Intermunicipais, não têm sido apresentados, mas alguns foram e relembro aqui, que para além destes dois houve outros, temos por exemplo a Modernização Administrativa e continuamos na formação e no Empreendedorismo e outros mais que não necessito enumerar.-----

---Estamos a dar os primeiros passos para a definição de uma estratégia supramunicipal de proteção civil, como sabem na Lei nº75/2013 versa que é uma das competências que irá, com a extinção dos governos civis, ser delegada nas Comunidades Intermunicipais e nós estamos pura e simplesmente a anteciparmo-nos a essas competências. Neste âmbito estamos a trabalhar com a ANPC na elaboração das Cartas de Risco, associadas ao novo SIG supramunicipal.-----

---Relativamente ao Protocolo de energia elétrica está o concurso feito, e serve a todos os municípios e algumas instituições que se quiseram associar a nós.-----

Considerando o aumento do preço da energia, os orçamentos municipais ressentiram-se disso e tanto assim foi que alguns tomaram medidas fortes, como sejam o corte durante a noite, obviamente com os problemas acrescidos que isso traz para a população, daí termos lançado este concurso para ganharmos escala.-----

---Associaram-se todos os municípios e o que queremos é ir ao mercado e baixar as tarifas, porque estando todos juntos, num concurso público internacional, o que queremos é ter melhores preços".-----

---Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Rafael Amaro, cuja intervenção se transcreve: "A recente publicação pelo Governo da Portaria nº82/2014, através da Secretaria de Estado da Saúde pretende estabelecer os critérios que permitem categorizar os serviços e

estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde de acordo com a natureza das suas responsabilidades e quadro de valências exercidas e o seu posicionamento da rede hospitalar e proceder à sua classificação, simplificando muito.-----

---A Portaria classifica hospitais, centros hospitalares e unidades locais de saúde de forma hierárquica, segundo a natureza das suas responsabilidades e o quadro de valências constituindo uma rede hospitalar agrupada em quadro grupos. Penso que ninguém contesta a necessidade de reorganização da rede hospitalar ou mesmo as necessidades que todos os países têm de serem eficientes na sua estrutura de saúde.-----

---Aquilo que todos desconfiamos, ou pelo menos da nossa parte é assim que pensamos, é que esta categorização dos diferentes hospitais e a definição da respetiva composição de valências, vindo do Governo e numa altura como esta, afinal mais não seja do que uma forma de continuar a cortar na saúde em prejuízo das pessoas, é pelo menos essa a nossa opinião. Dizem-nos da parte do Governo, pelo menos em resposta a esta questão que esta nova classificação das instituições hospitalares assenta primordialmente em critérios de base populacional e complementaridade da rede hospitalar para a prestação de cuidados de saúde.

---Teoricamente parece tudo bem mas todos sabemos o que isto implica para o Interior cada vez mais desertificado, é aquilo a que a economia de desenvolvimento muitas vezes se traduz pelo círculo vicioso da pobreza e que aqui neste caso concreto adaptaria da seguinte forma: população a decrescer logo menos cuidados de saúde, menos cuidados de saúde menos população, não só por razões diretas, mais mortes, mas sobretudo por razões indiretas, pelas pessoas quererem estar mais próximas dos centros, diga-se Litoral, com melhores cuidados de saúde, o círculo vicioso perpetua-se como é sabido.-----

---Esta lógica só pode ser invertida, a meu ver, com outra racionalidade política mais qualitativa e que tenha em conta as pessoas, não apenas o seu número mas as pessoas e as suas circunstâncias. As pessoas não são números, são pessoas e as suas realidades concretas.

---Trata-se portanto de um documento feito em Lisboa sem qualquer sensibilidade social e como vários especialistas e autarcas têm vindo a reconhecer está eivado de um forte pendor centralista.-----

---No fundo, mal preparado, como se costuma dizer, "em cima do joelho". Li com cuidado, embora não seja um especialista como é evidente sobre isso, mas li com cuidado toda a fundamentação teórica da Portaria e nada encontrei que me leve a considerar que tenha existido algum trabalho técnico que legitime esta reorganização e o seu impacto para as populações abrangidas, nem uma palavra sobre a participação de profissionais de saúde, a isto chama-se politicamente "navegar à bolina" com a agravante de se tratar de um Ministério

onde este tipo de navegação têm efeitos nefastos sobre as populações cada vez mais fustigadas por medidas que afetam a sua capacidade de acesso aos cuidados de saúde. -----

---Neste contexto pensamos que não restam dúvidas que esta Portaria que cria uma hierarquia da rede hospitalar mais não pretende do que reduzir custos. Pensamos no entanto que a sua implementação no terreno e a concretização dos cortes de serviços estendida aliás até dezembro de dois mil e quinze, vai depender da contestação que muitas destas medidas vierem a gerar e é por aqui que passa a necessidade de ao nível da região Viseu Dão Lafões existir uma forte unidade de contestação a esta Portaria, em especial no que concerne ao Centro Hospital de Tondela-Viseu. -----

---Não é aceitável que ao mesmo tempo que assistimos a um contínuo arrastar dos pés, a silêncios comprometedores sobre a construção do centro oncológico e de radioterapia no Centro Hospitalar de Tondela-Viseu, tenhamos agora que pactuar com uma reorganização que encerra na prática a Unidade de Cirurgia Pediátrica que atualmente funciona no Centro Hospitalar de Tondela-Viseu. -----

---Os nossos receios são fundamentados, a Portaria nº82/2014 ao classificar o Centro Hospital de Tondela-Viseu como pertencente ao grupo dois, não contempla entre outras valências a Cirurgia Pediátrica. -----

---A população servida pelo Centro Hospitalar de Tondela-Viseu que de algum modo, independentemente das nossas opções partidárias que aqui representamos, têm todas as razões para poder pensar que a Unidade de Cirurgia Pediátrica vai ser concentrada numa outra instituição hospitalar. -----

---Esta concentração seria por ventura por nós compreendida, ainda que o lamentássemos, se víssemos nela uma qualquer racionalidade. Mas a verdade é que não conseguimos ver senão uma racionalidade com base em folhas de Excel, esquecendo as pessoas sem sequer pensar que a interioridade é o resultado destas políticas. -----

---De acordo com o que acabamos de dizer e para sermos consequentes o Grupo do Partido Socialista coloca à discussão e posterior aprovação a seguinte moção: -----

“Moção pela Manutenção da Unidade de Cirurgia Pediátrica a funcionar no Centro Hospitalar de Tondela-Viseu:-----

---Considerando que, o Serviço Nacional de Saúde é um dos pilares fundamentais do regime democrático e que o acesso das populações a cuidados de saúde de qualidade tem sido, apesar de tudo, um fator determinante para a coesão social dos territórios;-----

----Considerando que as políticas de saúde devem, nomeadamente as que colocam em causa a proximidade no acesso aos cuidados de saúde, ter em conta as especificidades territoriais e o combate à desertificação do interior do país;

----Considerando que uma reforma como é a contemplada na Portaria nº82/2014, de 10 de abril, não obteve qualquer participação das autarquias mais diretamente visadas;

----Considerando ainda que o fim do serviço da unidade de cirurgia pediátrica no Centro Hospitalar Tondela-Viseu representará uma perda irreparável de cuidados de saúde até agora mantidos, com graves consequências para as pessoas residentes no território abrangido pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões;

----O Grupo do Partido Socialista da Assembleia Intermunicipal Viseu Dão Lafões, na sua sessão ordinária do dia 30 de abril de 2014, propõe a seguinte deliberação:

----1 - Que a Assembleia Intermunicipal Viseu Dão Lafões manifeste a sua posição contrária ao encerramento da unidade de cirurgia pediátrica, atualmente em funcionamento no Centro Hospitalar Tondela-Viseu;

----2 - Exigir do Governo garantias que a unidade de cirurgia pediátrica no Centro Hospitalar Tondela-Viseu vai continuar a prestar os cuidados de saúde no contexto desta valência; A recente publicação pelo Governo da Portaria nº82/2014, através da Secretaria de Estado da Saúde pretende estabelecer os critérios que permitem categorizar os serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde de acordo com a natureza das suas responsabilidades e quadro de valências exercidas e o seu posicionamento da rede hospitalar e proceder à sua classificação, simplificando muito.

----A Portaria classifica hospitais, centros hospitalares e unidades locais de saúde de forma hierárquica, segundo a natureza das suas responsabilidades e o quadro de valências constituindo uma rede hospitalar agrupada em quadro grupos. Penso que ninguém contesta a necessidade de reorganização da rede hospitalar ou mesmo as necessidades que todos os países têm de serem eficientes na sua estrutura de saúde.

Aquilo que todos desconfiamos, ou pelo menos da nossa parte é assim que pensamos, é que esta categorização dos diferentes hospitais e a definição da respetiva composição de valências, vindo do Governo e numa altura como esta, afinal mais não seja do que uma forma de continuar a cortar na saúde em prejuízo das pessoas, é pelo menos essa a nossa opinião. Dizem-nos da parte do Governo, pelo menos em resposta a esta questão que esta nova classificação das instituições hospitalares assenta primordialmente em critérios de base populacional e complementaridade da rede hospitalar para a prestação de cuidados de saúde.



Teoricamente parece tudo bem mas todos sabemos o que isto implica para o Interior cada vez mais desertificado, é aquilo a que a economia de desenvolvimento muitas vezes se traduz pelo círculo vicioso da pobreza e que aqui neste caso concreto adaptaria da seguinte forma: população a decrescer logo menos cuidados de saúde, menos cuidados de saúde menos população, não só por razões diretas, mais mortês, mas sobretudo por razões indiretas, pelas pessoas quererem estar mais próximas dos centros, diga-se Litoral, com melhores cuidados de saúde, o círculo vicioso perpetua-se como é sabido. -----

Esta lógica só pode ser invertida, a meu ver, com outra racionalidade política mais qualitativa e que tenha em conta as pessoas, não apenas o seu número mas as pessoas e as suas circunstâncias. As pessoas não são números, são pessoas e as suas realidades concretas.

---Trata-se portanto de um documento feito em Lisboa sem qualquer sensibilidade social e como vários especialistas e autarcas têm vindo a reconhecer está eivado de um forte pendor centralista. -----

---No fundo, mal preparado, como se costuma dizer, "em cima do joelho". Li com cuidado, embora não seja um especialista como é evidente sobre isso, mas li com cuidado toda a fundamentação teórica da Portaria e nada encontrei que me leve a considerar que tenha existido algum trabalho técnico que legitime esta reorganização e o seu impacto para as populações abrangidas, nem uma palavra sobre a participação de profissionais de saúde, a isto chama-se politicamente "navegar à bolina" com a agravante de se tratar de um Ministério onde este tipo de navegação têm efeitos nefastos sobre as populações cada vez mais fustigadas por medidas que afetam a sua capacidade de acesso aos cuidados de saúde. -----

---Neste contexto pensamos que não restam dúvidas que esta Portaria que cria uma hierarquia da rede hospitalar mais não pretende do que reduzir custos. Pensamos no entanto que a sua implementação no terreno e a concretização dos cortes de serviços estendida aliás até dezembro de dois mil e quinze, vai depender da contestação que muitas destas medidas vierem a gerar e é por aqui que passa a necessidade de ao nível da região Viseu Dão Lafões existir uma forte unidade de contestação a esta Portaria, em especial no que concerne ao Centro Hospital de Tondela-Viseu. -----

---Não é aceitável que ao mesmo tempo que assistimos a um contínuo arrastar dos pés, a silêncios comprometedores sobre a construção do centro oncológico e de radioterapia no Centro Hospitalar de Tondela-Viseu, tenhamos agora que pactuar com uma reorganização que encerra na prática a Unidade de Cirurgia Pediátrica que atualmente funciona no Centro Hospitalar de Tondela-Viseu. -----

---Os nossos receios são fundamentados, a Portaria nº82/2014 ao classificar o Centro Hospital de Tondela-Viseu como pertencente ao grupo dois, não contempla entre outras valências a Cirurgia Pediátrica.-----

---A população servida pelo Centro Hospitalar de Tondela-Viseu que de algum modo, independentemente das nossas opções partidárias que aqui representamos, têm todas as razões para poder pensar que a Unidade de Cirurgia Pediátrica vai ser concentrada numa outra instituição hospitalar.-----

---Esta concentração seria por ventura por nós compreendida, ainda que o lamentássemos, se víssemos nela uma qualquer racionalidade. Mas a verdade é que não conseguimos ver senão uma racionalidade com base em folhas de Excel, esquecendo as pessoas sem sequer pensar que a interioridade é o resultado destas políticas.-----

---De acordo com o que acabamos de dizer e para sermos consequentes o Grupo do Partido Socialista coloca à discussão e posterior aprovação a seguinte moção:-----

---"Moção pela Manutenção da Unidade de Cirurgia Pediátrica a funcionar no Centro Hospitalar de Tondela-Viseu:-----

---Considerando que, o Serviço Nacional de Saúde é um dos pilares fundamentais do regime democrático e que o acesso das populações a cuidados de saúde de qualidade tem sido, apesar de tudo, um fator determinante para a coesão social dos territórios;-----

---Considerando que as políticas de saúde devem, nomeadamente as que colocam em causa a proximidade no acesso aos cuidados de saúde, ter em conta as especificidades territoriais e o combate à desertificação do interior do país;-----

---Considerando que uma reforma como é a contemplada na Portaria nº82/2014, de 10 de abril, não obteve qualquer participação das autarquias mais diretamente visadas;-----

---Considerando ainda que o fim do serviço da unidade de cirurgia pediátrica no Centro Hospitalar Tondela-Viseu representará uma perda irreparável de cuidados de saúde até agora mantidos, com graves consequências para as pessoas residentes no território abrangido pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões,-----

---O Grupo do Partido Socialista da Assembleia Intermunicipal Viseu Dão Lafões, na sua sessão ordinária do dia 30 de abril de 2014, propõe a seguinte deliberação:-----

---Que a Assembleia Intermunicipal Viseu Dão Lafões manifeste a sua posição contrária ao encerramento da unidade de cirurgia pediátrica, atualmente em funcionamento no Centro Hospitalar Tondela-Viseu;-----

---Exigir do Governo garantias que a unidade de cirurgia pediátrica no Centro Hospitalar Tondela-Viseu vai continuar a prestar os cuidados de saúde no contexto desta valência;-----

---Dar conhecimento da presente moção ao Governo, ao Ministério da Saúde, à Assembleia da República, à Comissão de Saúde da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Ordem dos Médicos, à Ordem dos Enfermeiros, à Associação Nacional dos Municípios Portugueses, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, à Administração do Centro Hospitalar Tondela-Viseu. Muito obrigado."-----

---Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Mota Faria cuja intervenção se transcreve: "Se o Senhor Presidente me permite, só uma situação que tem a ver com uma melhor articulação que deve existir, uma sugestão, entre a Mesa e o Conselho Intermunicipal, derivado de uma situação que tem a ver com a chamada discussão do plano. -----

---Foi aqui dito que era competência exclusiva do Conselho é por isso e que o documento devia ser entregue até ao dia trinta, é óbvio que é entregue a versão final, penso eu, sem o contributo dos Deputados da Assembleia Intermunicipal e por isso a sua discussão em termos de assembleia extraordinária, que era a sua vontade, penso que está prejudicada por esta apresentação da versão final do documento. Vamos discutir o quê? Contribuir para quê? A não ser *À posteriori*, neste aspeto. -----

---Em relação à moção, estamos totalmente de acordo, por uma simples constatação, é aqui perto, foi pensada nas pessoas. O Governo encerrou o SAP de Santa Comba Dão e extensões. Foi pensada nas pessoas e aí assim estamos totalmente de acordo, porque ainda no dia vinte e oito na Assembleia Municipal de Viseu se aprovou uma moção, por unanimidade, de todos os grupos municipais em relação a essa Unidade e ainda bem que o Senhor Deputado já traz a terminologia certa, porque as pessoas andaram todas a falar em Serviço, naquela Unidade está integrada o Serviço de Pediatria e temos que também aqui, estão aqui duas deputadas médicas-cirurgiãs e por isso o Serviço de Pediatria tem aquilo a que se chama Serviço de Cirurgia Pediátrica, são serviços de ponta em termos da sua diferenciação técnica e por isso sempre existiram em Lisboa, Porto e Coimbra, em termos do Serviço de Cirurgia Pediátrica para onde já hoje a Unidade em situações que se justificavam referenciava os seus utentes. ----

---É óbvio que é importante que haja uma resposta em termos da Unidade, até para fazer essa referência, é importante que haja uma resposta do nosso Centro Hospitalar. -----

---Também lembrar que houve alguém que se preocupou com a diferenciação técnica do hospital e o elevou na altura à categoria de Hospital Central, foi um Ministro chamado Luís Filipe Pereira.-----

---Por isso, era esta história também que aqui estamos todos de acordo, acho que é preciso tomar posição. -----

---Já vimos a tranquilidade com que o Senhor Presidente do Conselho de Administração do Hospital já explicou a situação mas não há, e fizemos isto no dia vinte e oito, mas não há problema devemos tomar posição até para prevenir situações futuras e mais até para demonstrarmos a nossa preocupação não só em relação à Unidade de Cirurgia Pediátrica mas à continuidade da diferenciação técnica do hospital que não deve parar, deve ser sempre um objetivo que nós devemos ter em conta.-----

---Outra coisa que temos que sublinhar, desta vez, finalmente estar preto no branco a medicina nuclear de radioterapia como valências deste grupo dois, também aqui um aspeto positivo. Quanto ao Serviço Nacional de Saúde, totalmente de acordo mas nós queremos sempre um Serviço Nacional de Saúde sustentável, porque já o dissemos e mantemos, ela é talvez a maior conquista civilizacional que tivemos em Portugal.”-----

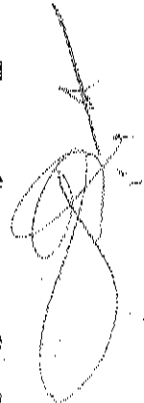
---Em face da ausência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Dr. Acácio Pinto, colocou a votação a moção, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

---Continuou o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Dr. Acácio Pinto dando o seguinte esclarecimento que se transcreve: “Permitam-me que volte a uma questão que fui novamente interpelado sobre esta questão e vamos acabar de uma vez por todas com esta questão.-----

---No dia nove de abril assinei a convocatória para a Assembleia Intermunicipal, por solicitação do Conselho Intermunicipal foi colocado o ponto três. Creio eu, que qualquer discussão a fazer terá que previamente ter a respetiva distribuição do conteúdo aos membros da Assembleia Intermunicipal. Se a distribuição não foi efetuada entendi e pareceu-me que foi unânime da Assembleia que não deveríamos fazer o debate enquanto o documento não fosse distribuído.-----

---É verdade que no ponto três não está votação, está apresentação e análise, foi entendimento do Conselho Intermunicipal fazer a sua apresentação e análise mas para isso, com dignidade parlamentar temos que distribuir o documento e portanto estar a interpretar bem o sentimento da Assembleia, se vos disser e propuser, creio que foi isso que foi entendido, que quando o documento estiver aprovado ou com condições de ser enviado aos Deputados, será enviado e será feita uma análise.-----

---Este foi um pedido expresso do Conselho Intermunicipal, que eu registo e que a Assembleia Intermunicipal regista. Foi por vontade do Conselho Intermunicipal que este documento fosse colocado em discussão e análise portanto interpreto bem se esta minha visão dos factos corresponder também ao vosso pensamento e assim será feita uma reunião extraordinária



sobre esta matéria e vamos talvez colocar um ponto final ou então abrimos aqui um debate sobre isto para que o assunto seja encerrado.

Peço desculpa e com autorização de todos vamos fechar este assunto. -----

----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal cuja intervenção se transcreve: "É verdade que o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal em nove de abril assinou esta convocatória, obviamente que de acordo com os assuntos concertados com o Conselho Intermunicipal, sendo certo que também estava nos nossos propósitos termos uma versão final, mas foi dito aqui, e tínhamos essa comunicação da CCDRC também em nove de abril que teríamos de entregar até trinta de abril. Sendo certo que a própria CCDRC que só agora enviou aos conselheiros regionais, porque há um Conselho Regional, só enviou anteontem, isto é, como é que um plano é aprovado e é "encaixado" também nos resultados e na Estratégia do CRER quando não estava fechado este documento. -

----O que se pretendeu aqui, quando foi agendado, era isto mesmo, a apresentação e análise do documento, sendo certo que quando convidámos o Dr. Paulo Queiroz, que nos está a ajudar nesta Estratégia era para vos fazer uma apresentação, ser-vos distribuído, por email ou por outra via qualquer, o documento e obviamente receber os contributos. Não tinha outro propósito. -----

----Senhor Presidente, para que fiquemos esclarecidos, o que eu senti foi o empenho do Dr. Paulo Queiroz em querer apresentar esta visão estratégica de Viseu Dão Lafões. Obviamente que não íamos aqui votar nada".-----

----Foi dada a palavra ao Senhor Deputado João Vale de Andrade cuja intervenção se transcreve: "Senhor Presidente da Mesa, eu acho que este assunto para mim está claro, se eu ainda consigo ler o que aqui está escrito no ponto três é apresentação e análise do documento. Não está aqui pedida nenhuma deliberação, nenhuma votação, por unanimidade, ninguém se opôs, houve uma alteração à ordem de trabalhos, passou para antes da ordem do dia, foi assim que foi solicitado, portanto eu acho que não há nada a deliberar, nada a discutir, passemos ao Ponto Um que é "Aprovação da ata da sessão ordinária", porque não vamos agora aqui perder mais tempo com uma situação. Há pessoas que não estão em discussão de o discutir porque não o conhecem aprofundadamente, há pessoas que não estão em condições de deliberar, mas nada disto consta da convocatória, o ponto três não pede nenhuma deliberação, foi apresentado, obrigado pela mesma, estaremos melhor habilitados numa próxima reunião para falar sobre isto". -----

----Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Manuel Teodósio cuja intervenção se transcreve: "Senhor Presidente da Mesa, restante Mesa, Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal.

Permita-me primeira sugestão: estávamos na discussão de uma moção eu propunha que se passasse de imediato à votação dessa moção, era a primeira questão. -----

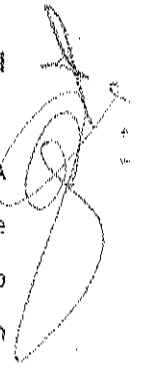
---A segunda relativamente a este aspeto e no seguimento das diversas intervenções que já houve eu penso que se há necessidade desta Assembleia ser ouvida e se da sua audição puder haver alteração desse documento, faz sentido sermos convocados para uma nova Assembleia se é completamente um processo inócuo, eu penso que não valerá a despesa e digamos a “maçada” relativamente a isso. Mas já agora deixe-me dizer que este documento CRER 2020 está em discussão pública e em construção desde junho do ano passado na CCDRC, portanto estamos aqui nos retoques finais. Também porque faço parte da Assembleia da CCDR, há três dias efetivamente, recebi o documento, confirmo que efetivamente isso é verdade, mas já estamos em afinações há vários meses a esta parte. -----

---Relativamente a este assunto, se há *timing* para ser feita a discussão para eventuais afinações, faz sentido se não há e vamos fazer a Assembleia depois do documento ser entregue penso que efetivamente não há necessidade dessa “maçada”. -----

---Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Fernando Figueiredo cuja intervenção se transcreve: “Quando aqui há uns tempos a esta parte o CDS questionou por email a CIMVDL sobre esta questão da aquisição de serviços para elaboração do plano territorial de desenvolvimento de Dão Lafões 2014-2020, celebrado a 14-06-2013 com um prazo de seis meses e dezasseis dias, o Senhor Presidente respondeu que esta aquisição dos serviços respeitava a preparação da Estratégia Territorial de Desenvolvimento Viseu Dão Lafões para o próximo período de programação comunitário 2014-2020 e que a conclusão dos trabalhos estava prevista de acordo com o calendário previsto da CCDR Centro para o próximo mês de março, portanto isso já se sabia e hoje percebemo-lo todos aqui. -----

---Nessa perspetiva quero também deixar aqui registado o bom senso da Mesa desta Assembleia de nos ter poupado a esta discussão para um assunto que até já entregue e que nenhum de nós conhecia, sobre ele não podíamos fazer qualquer análise a não ser, claro está, Senhor Deputado Manuel Teodósio, que está na CCDR e que leu o documento mas não percebeu que já tínhamos votado a moção de saúde, é um aparte, todos os demais não conheciam este documento portanto não fazia sentido de facto estar a discuti-lo. -----

---É também nesta matéria o CDS se revê naquilo que aqui foi definido e naturalmente que da nossa parte não há lugar a fazermos qualquer apreciação a não ser o facto de não o conhecendo, não apreciando naturalmente também não podemos ser responsáveis por qualquer erro de estratégia que esta CIMVDL venha a tomar em função deste documento, que eu creio que é importantíssimo para a orientação do destino desta região”. -----



---Foi dada a palavra ao Senhor Deputado António Dinis cuja intervenção se transcreve: "A estratégia de um território para competir com os territórios vizinhos e assim criar valor e riqueza para as suas empresas e populações implica a valorização dos seus recursos, a criação de fatores competitivos vantajosos e o aproveitamento de todas as oportunidades que possam ser conseguidas da envolvente exterior. -----

---A RUCI – Rede Urbana para a Competitividade e Inovação, foi apresentada ao longo dos últimos três anos como a principal estratégia diferenciadora do nosso território. -----

---O então Presidente da CIM Viseu Dão Lafões, Dr. Carlos Marta, disse a dois de junho de dois mil e onze em entrevista ao Diário de Viseu quando questionado pelo jornalista sobre qual seria o grande projeto "a menina dos olhos" da CIM, o então Presidente da CIM e da Câmara Municipal de Tondela, respondeu a RUCI, é uma nova responsabilidade do que deve ser o futuro da gestão autárquica. -----

---Por isso a propósito a importância de estarmos aqui a discutir o plano estratégico não podemos estar em abstrato a discutir aquilo que é importante para o desenvolvimento do nosso território, por isso acho que o Senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal esteve muito bem em colocar a questão nestes termos. -----

---E dizia então que: "Os municípios estão a acabar as obras estruturais de acessibilidades e etc., agora há que pensar uma nova estratégia autárquica no território, a RUCI é já um novo caminho, destaca este com o novo projeto, um excelente instrumento e uma excelente estratégia", fim de citação. -----

---A informação prestada na última assembleia intermunicipal foi de que dos seis municípios que haviam celebrado contrato com a CCDR Centro no final de 2010, apenas três deles o haviam conseguido realizar. -----

---Assim, gostaria de saber quais foram os três municípios que avançaram e concretizaram os respetivos projetos no âmbito da RUCI e quais os três municípios que os deixaram cair. -----

---E a esse propósito, gostaria de saber se os montantes de financiamento contratados com a CCDR Centro em 2010 para a RUCI, num total de cerca de 5,8 M de euros de fundos comunitários, e que não foram executados por estes municípios, se foram transferidos para outros projetos da CIMVDL, ou se foram para reaplicação em outros projetos da região centro e não na CIMVDL. -----

---Senhor Presidente, minhas senhoras e meus senhores: -----

---Um fator de competitividade muito importante em qualquer território é a existência de vias estruturantes de comunicações, quer estas sejam rodoviárias, ferroviárias, aéreas ou portuárias. -----

---Na última assembleia foram aprovadas várias moções na defesa da construção de uma ligação rodoviária em perfil de autoestrada a sul de Viseu, concluindo a A24 até ao distrito de Coimbra. As moções que o CDS/PP e o PS apresentaram na última assembleia refletiram uma reivindicação com décadas, que todos os partidos no distrito têm defendido. E em relação a este ponto específico houve unanimidade nesta assembleia.-----

---Fiquei convencido que também o Conselho Intermunicipal estaria irmanado nesta reivindicação coletiva.-----

---Mas pelos vistos estava enganado. Segundo li, a posição do Conselho Intermunicipal é voltar a estudar várias opções, ponderar as várias possibilidades, discutir alternativas, pôr em cima da mesa as várias perspetivas, etc, etc, etc.-----

---Mas o mais preocupante foram as declarações ao Jornal do Centro de um dirigente nacional do PSD, que é simultaneamente vice-presidente da CIMVDL. Cito: "Se há um privado que tem de garantir o investimento, não pode haver concorrência do IP3". Fim de citação.-----

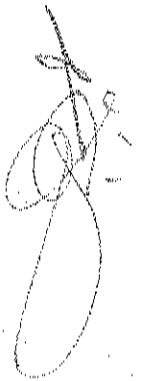
---É esta a posição oficial do PSD nacional sobre a conclusão da A24 Viseu-Coimbra? E a posição do PSD distrital qual é?-----

---O que eu gostaria de ouvir do Conselho Intermunicipal era a defesa da construção desta via estruturante, numa lógica de utilizador/pagador, concluindo esta ligação inacabada da A24, mantendo o atual IP3 como alternativa em condições. E defender a comparticipação comunitária ou nacional para esta via sempre exigida no período eleitoral.-----

---Os estudos que o Conselho Executivo deveria pedir são os que fundamentam a construção de um novo terminal de contentores na zona de Lisboa, a poucas dezenas de quilómetros do terminal de Sines, quando muitos especialistas consideram este investimento absolutamente redundante.-----

---Era isso, a meu ver, que o Conselho Intermunicipal da CIMVDL deveria fazer! Mantem-se sempre inclinado para o litoral o mapa dos investimentos!-----

---Por isso saúdo a posição mantida pelo município de Viseu e pelo seu presidente, Dr. Almeida Henriques, na defesa desta via. Como disse o Sr. Vice-presidente da Câmara de Viseu no dia 4 de fevereiro de 2014 na CIMVDL na moção que apresentou, e cito: "De igual modo se saúda o exercício do Grupo de Trabalhos e sobretudo algumas opções, como a de fechar ligações inacabadas, como é o caso da ligação Viseu-Coimbra por rodovia. Este é um investimento essencial à conectividade da região, à competitividade económica e à coesão nacional. A sua prioridade é absoluta e peca apenas por muito tardia." Concordamos em absoluto.-----



---A nossa região não pode ficar para trás mais uma vez e a ver "passar navios", agora para o novo terminal de contentores de Lisboa!" -----

---Foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado, cuja intervenção se transcreve: "Senhores Deputados, em face de duas questões que me foram colocadas pelo Senhor Deputado Dinis Marques, serei breve e terei que objetivamente dar estas justificações." -----

---Quanto à RUCI vou deixar aqui mais a parte do anterior ao meu mandato para o Senhor Secretário Executivo, mas deixe-me que lhe diga que ainda na semana passada no Teatro Viriato apresentámos uma Rede Cultural, dentro da RUCI - Rede Urbana para a Competitividade e Inovação, para cinco municípios: Viseu, Mangualde, São Pedro do Sul, Tondela e Nelas. -----

---Um projeto cofinanciado pelo MaisCentro no valor de cerca de duzentos mil euros mas o Senhor Secretário Executivo irá confirmar estes valores, mais uma boa candidatura existente nesta Rede Cultural e que irá começar com o projeto "Viseu A..." em Viseu, e depois vai ser extensivo a todos estes municípios que aqui referi. -----

---Quanto aos outros o Senhor Secretário Executivo poderá falar dos projetos que foram implementados nestes municípios afetos à RUCI. -----

---Quanto às Infraestruturas de Valor Acrescentado que o Senhor Deputado referiu, quero-lhe dizer que o Conselho Intermunicipal, em onze de abril deste ano, apreciou este assunto, lançou um comunicado à imprensa, que foi transmitido e veiculado por vários meios e que diz o seguinte, e se não for esta a proposta comum digam-me qual é porque não sei: -----

---"O Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões tem acompanhado, com muita atenção, todo o processo desenvolvido pelo "Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado" tendo demonstrado, em devido tempo, e nos locais próprios, as suas preocupações relativamente aos investimentos que são necessários efetuar para garantir o desenvolvimento sustentável do território, de modo a torná-lo mais competitivo, mais coeso e melhorando, desta forma, a sua capacidade de atração de pessoas e empresas. -----

---Neste quadro, a recente decisão do Conselho de Ministros, com a aprovação do Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas 3+, é um importante reforço para o sentido estratégico, na medida em que quase metade dos 6.067 milhões de euros previstos para investimentos em infraestruturas de transportes, no período 2014-2020, destina-se ao desenvolvimento de corredores vitais para o reforço da competitividade do interior do país. -----

---Neste sentido, o Conselho Intermunicipal, -----

---1 -- Considera que se torna vital dar prioridade a investimentos que promovam a competitividade das empresas e da Região Viseu Dão Lafões, potenciando o crescimento económico e a criação de emprego, numa região nuclear para o potencial exportador do País;

---2 -- Reconhece a assunção da necessidade da existência de um corredor ferroviário que sirva a região Centro Norte, integrado na rede transeuropeia, moderno e capaz de potenciar o principal corredor que o País tem para a expedição de mercadorias para a Europa.-----

---Congratula-se pela importância da sua concretização, que reforçará a localização estratégica do território da CIM Viseu Dão Lafões, pelo que se considera este investimento de prioridade máxima para a região, orientado para a aposta da competitividade da economia portuguesa, apoiando o esforço de internacionalização que o país está a desenvolver; -----

---3 - Saúda o reconhecimento da importância da ligação rodoviária Viseu – Coimbra.”-----

---Isto é, quanto ao corredor ferroviário penso que estamos todos entendidos se alguma dúvida há, veja com atenção o que o Conselho entende quanto à ligação rodoviária Viseu – Coimbra, será mais fácil fazer de fazer a tração do que a exportação. -----

---“Desempenhando a região centro, e no caso particular a Região Viseu Dão Lafões, um papel crucial na articulação logística dos fluxos de mercadorias, e na mobilidade de pessoas, este investimento, pecando apenas por tardio, é essencial à conectividade da região, à sua competitividade, bem como ao reforço da coesão nacional. -----

---Deste modo, o Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões recomenda que o Governo desenvolva os estudos necessários para que brevemente se concretize este projeto. --

---Ainda defende que, a não existir financiamento comunitário para esta infraestrutura, caso seja utilizada parte da atual plataforma do IP3, então que esses troços sejam libertos de pagamento pelo utilizador, e onde se construam novos troços de autoestrada, que tal ocorra em regime de concessão.”-----

---Isto é, não vamos cometer o mesmo erro que cometemos com a A25, porque temos uma autoestrada que hipoteticamente não nos foi apresentada como uma SCUT e agora não temos IP5 e temos uma autoestrada para pagantes. -----

---Por isso, é este o entendimento deste Conselho Intermunicipal e foi a esta conclusão que chegou e foi isto que foi difundido e é o nosso pensamento. -----

---Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, cuja intervenção se transcreve: Começo esta minha intervenção dando duas notas relativamente à interpelação do Senhor Deputado António Dinis, relativamente à RUCI. -----



---Para uma melhor compreensão de tudo tenho que fazer um pouco de história, de forma a que se percebam todas as vicissitudes porque passou a Rede Urbana para a Competitividade e Inovação, porque quando se fala em três anos temos que perceber do que estamos a falar. ----

---A Rede Urbana para a Competitividade e Inovação foi um plano estratégico que, pela primeira vez se elaborou no território, juntando o triângulo virtuoso, que são os municípios, sob o chapéu da Comunidade Intermunicipal, sistema científico e tecnológico e associações empresariais e empresas numa rede urbana atrativa e indutora de desenvolvimento regional.--

---Numa primeira fase, a CIM Viseu Dão Lafões apresentou, ao Programa MaisCentro, um plano estratégico onde tinha um conjunto de candidaturas, com diferentes promotores.-----

---Num segundo momento o Programa MaisCentro aprovou este plano estratégico, tendo o mesmo sido assinado, de imediato, por todos os parceiros da Rede, em dezembro de dois mil e dez. -----

---Posteriormente à aprovação, que no fundo é um selo de qualidade do Plano Estratégico RUCI Viseu Dão Lafões, houve uma outra fase que foi a da apresentação das candidaturas individuais, sendo que o MaisCentro demorou no lançamento dos avisos de abertura de concurso para que os municípios, e restantes parceiros, pudessem apresentar as suas candidaturas individuais. -----

---Pelo meio vivemos todos a problemática da reprogramação estratégica do QREN, a chamada "operação limpeza" com o objetivo de desativar FEDER que estava comprometido, pelo que grande parte das candidaturas individuais do plano estratégico, que tinha sido assinado em dezembro de dois mil e dez, só foram aprovadas durante o ano de dois mil e treze, nomeadamente, candidaturas dos municípios e da CIM Viseu Dão Lafões, como é o caso do projeto "Criar e Promover a Marca Viseu Dão Lafões". -----

---Portanto este dilatar de tempo, entre o plano estratégico e a execução dos projetos, tem uma história, até porque, quando se apresenta um plano estratégico os promotores não estão logo em condições de começar a executar, dado não terem contrato de financiamento aprovado nem terem financiamento comunitário garantido. -----

---Já no que diz respeito aos resultados desta RUCI, nesta data, a CIM Viseu Dão Lafões, os municípios, a AIRV, em suma, todo o território, pode-se orgulhar deste projeto, se não vejamos: dos seis projetos dos municípios, a CIM Viseu Dão Lafões tem quatro projetos com contratos assinados e aprovados, três em execução e outros que se iniciaram agora. -----

---Temos no Município de Mangualde, estão aqui, inclusive Deputados desse município, um Polo, o CIDEM; temos o Polo de Viseu, de indústrias criativas na Rua do Comércio, uma incubadora, o NestPolis; temos em São Pedro do Sul, que está centralizado na Termalitur,

com a criação de uma linha de dermocosmética, tendo inclusivamente já sido apresentada à comunicação social; e temos, ainda, o Município de Tondela que recentemente assinou contrato de financiamento. -----

---Portanto dos seis municípios, não avançaram para as candidaturas individuais Nelas e de Santa Comba Dão, por opção destes, após reuniões com o MaisCentro, em função da reprogramação estratégica do QREN. -----

---Mas não foi só investimento dos municípios, há dois projetos que são bandeira no território, um na área cultural e outro de atratividade turística, que são o projeto “Viseu A...” do Teatro Viriato, que está incluído na Rede Urbana para a Competitividade e Inovação, em que o promotor é o Teatro Viriato, a quem a CIM Viseu Dão Lafões assegurou a contrapartida nacional. É um projeto que teve a sua primeira edição no passado ano de dois mil e treze, realizando este ano a segunda edição, sendo que este ano vai aos municípios da própria Rede, São Pedro do Sul, Nelas, Mangualde e Tondela. -----

---Temos também a recuperação de um projeto que na altura tinha “caído”, em sede de reprogramação estratégica do QREN, uma candidatura da Comunidade Intermunicipal, um projeto que vai ser possível levar a todos os municípios da CIM, “O Espetáculo da Viagem do Elefante” através da ACERT. -----

---Portanto, a CIM Viseu Dão Lafões neste início do ano, conseguiu recuperar para a Rede Urbana, dois projetos juntamente com os seus municípios, que foram o projeto NestPolis e o projeto cultural “A Viagem do Elefante”, do Município de Tondela. Mas há mais, há o projeto da AIRV – Associação Empresarial, e o projeto liderado pela CIM “Marca Viseu Dão Lafões”, que tem uma execução física e financeira na ordem dos sessenta por cento, tendo recentemente sido aprovado no Conselho Intermunicipal, o *show case* territorial de promoção da Marca Viseu Dão Lafões bem como a campanha de meios para o mercado interno e o mercado interno alargado, em articulação com o Turismo do Centro de Portugal.-----

---Portanto o balanço é extremamente positivo, é um projeto com ganhos na atratividade regional e de forte impacto no território, e parafraseando o anterior Presidente do Conselho Executivo, Dr. Carlos Marta, “era a menina dos olhos” da Comunidade porque de facto a Rede Urbana para a Competitividade e Inovação é um projeto que orgulha muito a Comunidade Intermunicipal, os municípios e todos os parceiros que fizeram parte desta Rede”. -----

---Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Fernando Figueiredo cuja intervenção se transcreve: “Referir aquilo que já na anterior Assembleia Intermunicipal que procurei aqui alertar apesar de hoje não termos discutido esse documento mas o próximo quadro

comunitário 2014-2020, já todos de facto entendemos que é essencial para Portugal e é necessário que o preparemos com afinco tendo por base o interesse da região e do país. -----

---Convém agora não cometer os mesmos erros que foram cometidos na preparação do QREN e fica aqui mais uma vez um alerta e o apelo do CDS-PP nesta matéria. -----

---Se não formos capaz de reconverter o território assumindo-se pela CIM como uma região do conhecimento e inovação e território de responsabilidade social investindo na qualificação das pessoas para as tornar mais aptas para novas oportunidades no mercado de trabalho, investindo na cooperação regional, na cooperação europeia e internacional, procurando também por essa via promover produtos endógenos, ações de inovação e de modernização dos serviços e das empresas desta região, continuaremos a aparecer no final do próximo quadro como uma das regiões mais desfavorecidas do país. -----

---Ao mesmo tempo e tão atento que está o Conselho Intermunicipal e o Secretariado Executivo da CIM à legislação em vigor, nomeadamente em relação à Lei nº75/2013, que até conforme correspondência trocada com o Grupo Intermunicipal do CDS-PP, por email, a propósito de algumas questões colocadas e que passarei de seguida a enunciar consegue afirmar sem pruridos políticos de princípio ou democráticos que cito: "O estatuto de direito de oposição, Lei nº24/1998, de 26 de maio, não é aplicável às comunidades intermunicipais", o que subscrito por um destacado e afirmado dirigente socialista, não deixa de ser para mim muito curioso e em contraponto não impõe o mesmo rigor nessa legislação a ponto de nos trazer aqui à discussão o que decorre dessa mesma Lei e a saber: plano intermunicipal de ordenamento do território; plano intermunicipal de mobilidade e logística; plano intermunicipal de proteção civil e nessa estratégia de uma proteção civil intermunicipal o CDS-PP vai gostar de acompanhar a forma como irão ser conciliados nesta visão o sistema distrital montado via CODIS. -----

---O plano intermunicipal de gestão ambiental; o plano intermunicipal de gestão de redes de equipamentos de saúde, educação, cultura e desporto, regista-se. -----

---As questões foram colocadas, como por certo os Senhores Deputados se recordarão, no caso, a propósito da Lusitânia e o CDS-PP ainda hoje aguarda pela resposta sobre a indicação dos órgãos sociais da associação de desenvolvimento em causa, bem como a forma de contacto, já que o site oficial da mesma devolve um erro como poderão constatar a propósito da resposta prestada pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões de que as dúvidas e as questões colocadas pelo CDS-PP a esse órgão e pelos vistos ninguém sabe quem constitui e onde tem sede a ele deveriam ser dirigidas. -----

---É curioso Senhor Presidente e permita-me lembrar a V. Exa. que me vinte e seis de janeiro de dois mil e onze afirmou ao Diário de Notícias e cito: "A Lusitânia irá ser extinta, garante o Presidente do Município de Vila Nova de Paiva, que faz parte da Direção. José Morgado adianta que todas as funções da associação irão ser assumidas pela Comunidade Intermunicipal Dão Lafões, porque a Lusitânia está moribunda".-----

---Posição aliás em coerência com iguais afirmações defendidas em reuniões da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, cujas atas disso são testemunho inequívoco.-----

---A realização de uma reunião na CIM Dão Lafões no dia vinte e seis de novembro desse mesmo ano, em Aguiar da Beira, onde este assunto foi discutido bem como os títulos das notícias locais que nessa data afirmavam que a Comunidade Intermunicipal Dão Lafões, gere o processo de liquidação judicial porque a Lusitânia atravessa, são elementos que obrigam o CDS-PP a deixar aqui uma vez mais o repto à Comissão Intermunicipal Viseu Dão Lafões para que esclareça todo este segredo à volta da Lusitânia ou que solicite ao Ministério Público que o faça caso não tenha outros meios de o conseguir, sendo certo que se à data da próxima Assembleia Intermunicipal isso ainda não se verificar, o CDS-PP assumirá essa responsabilidade junto dessa mesma entidade judicial e dela dará em tempo conhecimento ao Presidente da Assembleia Intermunicipal.-----

---Só não o fizemos já, porque não o queríamos sem antecipadamente dar conhecimento a este auditório e deixar essa oportunidade aos Senhores do Secretariado para rever a posição assumida e que ao CDS-PP só importa ver esclarecida como forma de dar resposta ao cabal esclarecimento que os habitantes e sobretudo contribuintes da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões nos merecem.-----

---Também sobre a aquisição de serviços de consultoria em reengenharia e desmaterialização no âmbito do requerimento do processo a disponibilizar no balcão online, celebrado a onze de junho de dois mil e treze com um prazo de seis meses e vinte dias respondeu nesse mesmo email que as conclusões finais do referido projeto serão apresentados nesta reunião da Assembleia Intermunicipal, de modo que esperamos o esclarecimento devido a esta matéria.-----

---Finalizo, Senhor Presidente, julgando ser conhecedor do seu estado de saúde, deixando-lhe de facto votos de rápidas melhoras, pois a região precisa de quem a verdadeiramente a lidere e quem verdadeiramente defenda as suas gentes no caminho de mais emprego e melhor futuro e não de quem aproveitando vazios instalados faça da propaganda megafone e da região trampolim. Para a afirmação regional como um todo equitativo, sem diferenciação de qualquer natureza mas na preocupação do bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos

habitantes desta Comunidade Intermunicipal, Senhor Presidente continuará a contar e toda a Comunidade com o apoio do CDS-PP. -----

---Foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, cuja intervenção se transcreve: "Primeiro os planos que enunciou decorrem da lei e obviamente que serão implementados planos de ordenamento, ambientais o que estava aqui hoje era o plano estratégico, para abordarmos a Europa 2020. -----

---Não tem rigorosamente nada a ver, nem os eixos nem as mobilidades, nem os resultados nem as prioridades, são distintas, mas obviamente que é uma das competências desta Comunidade e obviamente que iremos "caminhar" para estes planos, sendo que o próprio Estado ainda não tem definidas essas competências, ainda não fez a atribuição dessas competências para as comunidades intermunicipais, mas havemos de lá chegar. -----

---Quanto à Lusitânia a Comunidade Intermunicipal não tem rigorosamente nada a ver com a Lusitânia, isto é, dos catorze municípios alguns são parceiros ou associados da Lusitânia alguns nem todos e os associados da Lusitânia eram trinta e muitos. -----

---O que eu pretensamente disse, no Diário de Notícias não me lembro de falar para esse órgão ou pelo menos sobre este assunto, o que aconteceu, digo-o com a maior transparência, o Dr. Carlos Marta com muita honestidade e hombridade, antes de janeiro de dois mil e onze disse, caros colegas, estão aqui alguns ex-presidentes que disseram que temos um dia destes olhar para a Lusitânia, porque nós fazemos parte dela enquanto parceiros e associados, que tínhamos quotas em atraso, que tínhamos este assunto para resolver enquanto autarcas, não enquanto Comunidade e obviamente que daí nasceu no espírito, de nós autarcas e vereadores que estavam no Conselho, de despoletar este assunto e acelerar a liquidação da Lusitânia, enquanto autarcas e representantes dos municípios parceiros da Lusitânia. Ela está a seguir o seu curso, existe uma Comissão para a liquidar, ponto final. A Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, não tem rigorosamente nada a ver com a Lusitânia. -----

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Dr. Acácio Pinto, tendo verificado que não existia mais nenhum pedido de intervenção no período antes da ordem do dia deu o mesmo por encerrado. -----

---Ordem do Dia -----

---Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos – Aprovação da ata da sessão ordinária realizada a 16/12/2013-----

---Em face da ausência de inscrições, o senhor Presidente colocou a mesma a votação tendo sido aprovada com duas abstenções, uma de Vítor Fernandes e uma outra do Grupo do PSD, Nuno Pedro. -----

---Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e aprovação da proposta de Regimento Interno, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e na alínea d) do artigo 14º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões.

---Foi dada a palavra ao Senhor Secretário da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Senhor Alberto Ascensão cuja intervenção se transcreve: "Senhor Presidente da Mesa e Senhor Vice-Presidente, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, Senhor Presidente do Executivo e Senhor Vice-Presidente, caros membros da Assembleia Intermunicipal.

---Muito rapidamente, como pediu o Dr. Acácio, e até porque a hora vai avançada. Quatro pessoas reuniram-se, participámos todos e era suposto eu só lá estar para tomar as minhas notas e fazer chegar à Mesa a proposta final mas foi-me dada a oportunidade e também participei e dei os meus contributos sempre que isso foi possível.

---Eu e os restantes elementos reunimos quatro vezes, uma ainda em dezembro, uma em fevereiro e duas em abril. Fomos transpondo as várias opiniões para o regimento que já tendes convosco e é uma proposta que no último dia de reuniões não teve qualquer observação por parte de qualquer dos três membros dos representantes dos três partidos.

---Portanto nesta perspetiva não tenho mais nada a dizer, é de facto foi aprovada, digamos assim, por aquele grupo pelos três membros representantes dos três partidos.

---Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Mota Faria cuja intervenção se transcreve: "Senhor Presidente era só uma questão muito rápida, a ver se nos informava porque houve aqui alguma dúvida, porque há duas versões e concretamente são em relação ao Artigo 20º se mantém, qual é a redação?

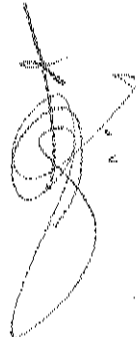
---Tem a ver com a constituição dos grupos, se mantém a constituição independentemente do número, constituição em grupos intermunicipais, lista ou por partido, se mantém essa versão".

---Foi dada a palavra ao Senhor Deputado João Vale de Andrade cuja intervenção se transcreve: "A questão que foi levantada pelo Deputado Mota Faria tem a ver com o Artigo 20º com a constituição dos grupos intermunicipais.

---Aqui cumpre esclarecer o seguinte:

---na proposta em que o PSD apresentou todo o regimento não previa em termos de princípio a organização em grupos políticos ou outros, essa proposta de regimento foi transmitida, pelo menos toda a comissão tinha, não previa de facto em termos de princípios.

---Em relação à proposta que foi apresentada e que serviu de instrumento de trabalho apareceu esta sugestão por grupos intermunicipais ou listas ou partidos. O ponto é este se atentarem no Artigo 20º número 1 diz "podem ..." nada obriga a que se seja organizada em



grupos políticos, também não exclui a possibilidade de existência de grupos por exemplo por uma determinada área e aqui falarei por exemplo em termos de Vouzela, nós podemos aqui constituir um grupo de Lafões, se ganhar força algum movimento que já se vai sentindo, isto é, um polémico de Lafões com Vouzela a deliberar como capital política, esta é uma das situações. -----

-----Este Artigo mereceu alguma reticência da minha parte e a razão pela qual eu não o incluí no projeto que apresentei esta questão de uma forma tão expressa, prende-se apenas pelo seguinte: nós temos aqui na Assembleia Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões um independente, que eu daria evidência a isto com "um independente" porque foi eleito na sua Assembleia Municipal numa lista de independentes, acontece que é apenas um único elemento. -----

-----Houve um cuidado de todos que estávamos na comissão de acautelar esta situação, porque depois como vocês verão mais à frente há aqui distribuições de tempos, há reuniões prévias dos líderes dos grupos, etc.-----

-----Portanto nós teríamos sempre que acautelar esta situação é evidente que só por eufemicamente iríamos chamar um grupo de independentes quando só é constituído por uma única pessoa, mas nós temos de facto um elemento nesta Assembleia como independente.-----

-----Penso que ficou acautelado de uma forma equitativa e terá sempre uma atenção especial, atendendo a essa circunstância. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Mota Faria cuja intervenção se transcreve: "Senhor Presidente, com todo o respeito, o facto de haver representações desses grupos tem na ordem de trabalhos a apreciação do trabalho desenvolvido, com grande mérito, por parte das pessoas, não vincula a Assembleia é um instrumento de trabalho para a discussão da Assembleia e para a sua aprovação, não vincula, por isso não me sinto obrigado e por isso ter em consideração que não me sinto obrigado a apresentar alternativas, sinto-me obrigado à sua discussão. -----

-----Por isso eu começaria pela sua discussão e por dizer que este é um regimento que eu entendo como profissional para políticos profissionais e por isso é um regimento que tem muita similitude como qualquer regimento da Assembleia da República -----

-----Por isso é um regimento que quase poderei dizer profissionalizado e como tal tem os pormenores inerentes a regras, a meios que requerem um conjunto de recursos e de apoios que, não sei é se temos, a possibilidade e a viabilidade para a sua implementação mas isso compete à Mesa a sua operacionalização e desde já dizer em termos de avaliação não tem nenhuma correspondência com os regimentos a que todos estamos habituados em termos das

assembleias municipais a gerir e que muitas vezes são geridos numa base de grande bom senso e também de grande tolerância, por isso este regimento não tem essa particularidade. --

---Isso não tem a ver com o trabalho das pessoas, que respeito, mas tem a ver com uma avaliação que tem que ser feita. -----

---O que eu gostaria de aqui de ressaltar em termos do Artigo 20º era que ao abrir a possibilidade a listas e dentro do tal espírito, que eu compreendo, um espírito de sub-região vai contra tudo aquilo que é esta CIM. Esta CIM, disseram-me, que queriam uma CIM com identidade regional com uma perspetiva supramunicipal e queria identidade regional. -----

---Esta CIM foi dito, que tinha que ter a perspetiva da unidade de um território. Este regimento ao abrir a tal possibilidade que é compreensível das listas, das pessoas se poderem agregar para o Concelho de Viseu ou até no próprio concelho nos poderemos agregar, retira este princípio básico e por isso acho que é preciso aqui algum cuidado, porque a questão da lista pode originar esta situação que é todos nós nos agregarmos aqui por sub-regiões. -----

---A democracia representativa tem a sua pluralidade, mas não é isso, eu só estou a dizer que o princípio tem a ver com a identidade regional. -----

---Andaram a discutir a Marca Viseu Dão Lafões e tem a ver com princípios que depois o próprio regimento pode vir a desvirtuar. -----

---Por outro lado, há aqui uma situação que é nova, que é a conferência de representantes de grupos intermunicipais, que é uma novidade que existe e que até ficamos com uma sugestão, este regimento até pode ser uma sugestão boa para as diversas assembleias municipais até para a de Viseu e por isso eu só queria aqui dizer que há competências que podem ser próprias e muitos dos assuntos que depois são discutidos em termos dessa conferência de representantes, que é um órgão meramente consultivo do Presidente, mas que tem decisões próprias, especialmente na organização dos trabalhos depois pode eventualmente colidir com o plenário. -----

---Por outro lado, as recomendações da conferência na falta de consenso, só queria alertar, é maioria proporcional à representatividade de cada grupo. -----

---Agora coloca-se aqui como é gerido se for por listas, se for por sub-regiões, se for por agrupamentos, como é que isto é gerido? -----

---Segundo o "Período de antes da ordem do dia" e acho que todos concordam são sessenta minutos, não está em causa isso, mas são sessenta minutos que são distribuídos na conferência dos representantes dos grupos o que obriga a uma grande profissionalização em termos de todo este processo. Eu só estou a fazer alertas. -----



---Quanto à duração do uso da palavra no 45º já no “Período da Ordem do Dia” dá sempre a possibilidade de cinco minutos, que depois pode colidir com o “Período de antes da ordem do dia”, onde isto não está previsto, mas o que eu gostaria mais de chamar a atenção e voltaria a uma situação é a operacionalização prática deste regimento, isto é um desafio para a Mesa não é fácil de operacionalização este regimento, no futuro vamos avaliar todos e a situação das listas, eu pessoalmente, não tenho nada contra a agregação só quero chamar a atenção que as perspetivas que temos aqui é a de termos uma identidade regional, numa perspetiva supramunicipal e numa perspetiva da Marca Viseu Dão Lafões”.

---Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Paulo Marques cuja intervenção se transcreve: “Dizer que obviamente que nós tentámos fazer o melhor possível não numa perspetiva profissional ou para profissionais que isso é algo que à partida não somos.

---Também não tem a ver com o regimento da Assembleia da República, que eu pessoalmente desconheço, conheço o meu regimento da Assembleia Municipal e nele me baseei para dar os contributos para esta Assembleia e por isso até gostei da ideia que é verdade que se pode adaptar muitas das coisas das assembleias municipais, a minha é um exemplo que já está perfeitamente adaptada com este regimento.

---Na questão do Artigo 20º como disse as questões das listas tem a ver com as entidades regionais mas há entidades infrarregionais, se quisermos assim dizer, que naturalmente se podem identificar nas assembleias intermunicipais.

---Aliás isso já aqui aconteceu nas nossas assembleias intermunicipais sem ser necessariamente preciso fazer uma lista ou apresentar um grupo intermunicipal, nós assistimos a isto várias vezes nas nossas reuniões e claramente mesmo com alguma brincadeira a questão de Lafões, porque tivemos aqui várias reuniões e quer queiramos ou não que é quase o prolongar de uma longa discussão da Assembleia Municipal de Viseu que acontecia horas antes no dia anterior e nós tínhamos que “grammar” aqui com as vossas discussões que não tinham sido bem resolvidas nas vossas assembleias municipais e isso prejudicava não só as assembleias intermunicipais como a própria discussão dos vários assuntos.

---Muitas vezes, e bem, alguns deputados intermunicipais também se juntavam para eles próprios intervirem logo imediatamente para não deixarem que isto fosse só o prolongamento das assembleias municipais que decorriam horas antes ou dias antes.

---Obviamente que no regimento a nossa intenção foi acima de tudo fazer um regimento que tente que perdure porque o regimento será tão melhor e quanto mais tempo perdurar no tempo e é o tempo que vai obviamente e vai avaliar esse regimento.

---Quanto à operacionalização do próprio regimento por norma nós também tivemos o cuidado, não foi dito aqui pelo Senhor Alberto Ascensão, mas tivemos o cuidado de ter um funcionário da CIM, o Dr. José Carlos Almeida, sempre com aquelas ressalvas “Eu só estou aqui para ajudar” mas que contribuiu para ajudar, também de uma forma muito positiva para este regimento e ele próprio nos levantava muitas questões sobre a questão da operacionalização das assembleias intermunicipais com este regimento.-----

---Acordamos, achámos que não haveria daí grandes problemas em operacionalizar obviamente que será o futuro a dizê-lo, mas cremos que não. Muitas das questões que estão aqui no regimento se calhar não se vão colocar tão simples quanto isso acho que neste como em muitos regimentos há muita coisa que não se vai colocar em questão à partida, só que como estamos a falar para o futuro e não só para o presente, queremos abranger o máximo de situações possível no regimento e acho que isso foi absolutamente conseguido.-----

---A conferência de representantes não será assim tão difícil porque não é preciso nenhum profissional para que isso se consiga fazer pois muitas vezes em cinco ou dez minutos antes do início de uma reunião se consegue fazer isso.-----

---Aliás se este regimento já estivesse implementado hoje muito do tempo que perdemos aqui a discutir a questão da apresentação ou não do plano estratégico, teria sido resolvido cinco minutos antes e teríamos poupado tempo através disso”.-----

---Foi dada a palavra ao Senhor Deputado José Abrantes cuja intervenção se transcreve: “Muito boa noite, vamos dispensar os cumprimentos, já foram feitos por todos e faria apenas um cumprimento geral a todos os presentes.-----

---Eu gostaria de colocar duas ou três questões: tenho aqui uma dúvida relativamente ao Artigo 16º, o nº2 que nos diz: “A lista de presenças de cada sessão plenária encontra-se disponível na Mesa da Assembleia até noventa (90) minutos após a hora fixada na convocatória” qual é o espírito d’isto, um deputado pode chegar com noventa minutos e ainda vem a tempo, o que é normal são trinta minutos, fico sem perceber de onde vêm estes noventa minutos.-----

---Depois relativamente ao Artigo 20º eu aqui compreendo o espírito de defender um deputado que é Independente mas a forma de o fazer parece-me que não conseguimos um bom resultado, antes pelo contrário, conseguimos um muito mau resultado.-----

---Porque em primeiro lugar ao nível de português eu não vejo que seja possível que um grupo seja só para uma pessoa, é óbvio que não, um grupo tem que ter pelo menos dois e depois esta solução de se poder constituir um grupo só com uma pessoa dá este resultado, eu

se não estiver satisfeito vou constituir o meu próprio grupo José Francisco Sobral Abrantes e cada um de nós o fará e isto vai dar a maior confusão na Assembleia. -----

---Mas dá outro resultado é que se virmos mais à frente um grupo constituído assim poderei ser pela minha pessoa ou com qualquer um dos Senhores Deputados cada um tem cinco minutos, no mínimo, cinco minutos pelo número de membros desta Assembleia dá mais que sessenta minutos.-----

---É óbvio que eu compreendo o espírito que esteve subjacente a isto defender um eleito independente mas o resultado final que aqui está não me parece que tenha sido uma boa solução e relativamente ao Artigo 20º eu, por princípio, manifesto à minha discordância sobre o seu conteúdo, parece-me preferível outra solução de defesa dos direitos do Independente, em vez de criar esta solução que me parece que o resultado final se todos não tivermos bom senso é um resultado que determinará que o Senhor Presidente tenha que reunir com todos nós individualmente, porque todos nós somos um grupo e constituímos grupos individuais". ---

---Foi dada a palavra ao Deputado João Vale de Andrade cuja intervenção se transcreve: "Eu serei aqui muito breve. Em relação a esta questão nova do Artigo 16º nº2, esta iniciativa até partiu do representante da Mesa, penso que haverá aqui alguma condescendência de um deputado que possa chegar dez minutos atrasado, um quarto de hora e fica disponível ainda como vocês todos assinaram, como eu, a lista de presenças na entrada mas ela depois fica aqui disponível na Mesa da Assembleia porque se formos em bom rigor, esta própria Assembleia já começou com trinta minutos de atraso, quer dizer, também não vamos estar aqui com um cronómetro. Tem que haver algum bom senso nesta situação e penso que isto é algo despiciente e que nem deveríamos estar a falar sobre isto. -----

---Quanto à questão da lista eu não sei se é um português correto ou menos correto, eu gostaria é que a sugestão fosse concreta. -----

---É assim: se vamos colocar aqui partidos e o quê? Se a pessoa está eleita em lista independente em eleição direta na sua própria assembleia municipal, como é que pode aqui assumir-se dentro de um grupo parlamentar? -----

---Eu falo tranquilamente sobre isto, porque na minha proposta não havia grupos políticos e portanto nós temos que encontrar aqui uma qualquer reformulação, em português, que permita esta possibilidade porque se não evidentemente que estamos a excluir aqui um elemento desta Assembleia, o que eu antecipo, desde já, que o regulamento passa a ser nulo, não tem outra solução. Portanto "lista" foi o termo encontrado mas se não quiserem pode ser outra solução, o que não poder ser é partido, não podemos obrigar uma pessoa eleita numa lista como independente e chegar a esta Assembleia e ter que integrar um partido.-----

---Foi dada palavra ao Senhor Secretário da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Senhor Alberto Ascensão cuja intervenção se transcreve: "Eu de alguma forma também tenho responsabilidades neste regimento que como disse também participei. Esqueci-me de facto do Dr. José Carlos que foi o elemento mais prático e experiente na prática do regimento. -----

---Mas queria dizer o seguinte, eu não quero dizer que estivemos mal todos ao não darmos conta disto não, eu acho é que foi dado tempo suficiente para cada grupo intermunicipal para mandar as suas sugestões, inclusivamente, depois da última reunião foi dado ainda um fim de semana e a segunda-feira seguinte para que se houvesse necessidade em cada grupo intermunicipal poderem fazer chegar as sugestões, exatamente para hoje podermos estar aqui a discutir e não chegou nenhuma sugestão. -----

---Por outro lado, lamento também e peço desculpa por isto mas é assim: eu concordo em absoluto com o Deputado Mota Faria, tem que haver aqui algum sentido regional, como é que vamos agora pedir o estatuto de independente para termos o estatuto de unipessoais? -----

---E vem tudo do mesmo grupo político, eu peço desculpa, mas não estamos no campo das fantasias estamos aqui a tratar de assuntos sérios e somos todos sérios, peço desculpa por dizer isto, mas somos todos sérios e à mulher de César não basta todos sermos sérios e preciso sabê-lo. -----

---Se queremos de facto aqui a coesão da nossa região como o Dr. Mota Faria aqui enfatizou, vamos ter alguma coerência e vamos colocar as coisas como elas são. Vamos fazer um apelo ao nosso voluntarismo mas vamos também tratar as coisas com o máximo de seriedade e não estou aqui a dizer ao Deputado José Abrantes que não o tem, eu percebo, mas é no campo das hipóteses, no campo académico mas não podemos ir para aí, é a minha opinião claro mas temos que acima de tudo pensar em termos de grupo intermunicipal que temos para já formados. -----

---Quanto à lista eu nem quero entrar na discussão. -----

---Foi dada a palavra ao Senhor Deputado António Dinis cuja intervenção se transcreve: "O que resulta destas questões formuladas, a generalidade provem fundamentalmente do Grupo Parlamentar do PSD. -----

---Nós mandámos isto na ordem de trabalhos, foi atempadamente entregue o documento para análise. -----

---Acho que deveriam ter feito o trabalho de casa e acertado as coisas antecipadamente, e tinham lá um representante, que fez um trabalho magnífico. Todos nós nos esforçámos para que a coisa corresse bem. Agora não vamos andar nisto de questionar a proposta, e tanto mais o que me surpreende é que nós estamos aqui a discutir são preciosismos. -----

---"Muito profissional, muito bem feito" foi o que disseram, e aqui um elogio também pelo trabalho de base que foi muito exaustivo a que eu também não estava habituado pois não sou da área jurídica, e até me senti um pouco desenquadrado com algumas terminologias. Mas o que eu estranho é que não tivessem tido essa atenção no último mandato. É que no último regimento havia lá uma coisa a seguir a outra, que dizia exatamente o contrário da anterior, e que foi aprovado, e desculpem dizer isto com esta frontalidade, mas foi aprovado por unanimidade. -----

---Desculpem esta frontalidade, que eu acho, Senhor Presidente permita-me que lhe diga isto, acho que deve ser votado hoje. Ou fazem as alterações agora, ou então não vamos andar aqui a empurrar isto para dezembro. Acho que o devíamos fazer hoje, pelo menos o CDS-PP está com essa perspetiva, não sei o que pensam os outros partidos mas o que ressalta daqui é que desta vez leram com exatidão, e até à exaustão a proposta de regimento, o que eu felicito." ----

---Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Mota Faria cuja intervenção se transcreve: "Senhor Deputado Dinis aqui não há preciosismos, aqui há problemas de fundo e um problema de fundo tem a ver com aquilo a que nós chamamos sempre de democracia representativa e plural. Tem a ver com isto: uma redação alternativa que era perfeitamente possível era que grupos intermunicipais de Independentes ou por Partido, porque se for isto claro lista por grupos intermunicipais de Independentes ou por Partido, o problema está ultrapassado. Lista pode ser tudo, pode ser do concelho, da região ou outra qualquer afinidade entre deputados. Se dissermos que é de Independentes ou de Partido, o problema fica perfeitamente salvaguardado para todos. -----

---Não tem a ver com o trabalho das pessoas, esse já o dissemos que é um trabalho meritório, mesmo nos nossos trabalhos não há perfeições e não há preciosismos, não há é perfeições. Nenhum trabalho nosso é perfeito e por isso o que estamos aqui todos é a dar os nossos contributos.-----

---Quanto à conferência de representantes e me relação à operacionalização isso é um problema da Mesa. -----

---A conferência de representantes é perfeitamente dispensável, do nosso ponto de vista, pelas competências que tem a Mesa na gestão do processo".-----

---Foi dada a palavra ao Senhor Deputado José Abrantes cuja intervenção se transcreve: "Deve ter havido um equívoco do Senhor Secretário da Mesa, porque eu não entrei em contradição com o Dr. Mota Faria, antes fui no mesmo sentido, que fui contra esta redação, porque ia exatamente contra este espírito de global do intermunicipal. Esta redação permite

isto e por isso é que sou contra. Estou exatamente no mesmo sentido, não há aqui nenhuma divergência.-----

----Já que foi referido aqui a questão de propostas alternativas e é óbvio que tem toda a razão, o que eu propunha aqui era no Artigo 20º que fosse retirado a expressão “independentemente do seu número” os membros da assembleia municipal podem-se constituir em grupos intermunicipais por Partido ou sendo Independente poderei, depois fazer chegar a redação, e tratando-se de um único Independente considerarmos como grupo intermunicipal. Depois aqui também na distribuição do tempo a minha sugestão é que seria, no Artigo 45º, a conferência de representantes define a distribuição do tempo parece-me que aqui será mais adequado ser a Mesa a fazer esta distribuição, porque à Mesa confere a organização dos trabalhos e obviamente os critérios que aqui estão têm a minha concordância”.-----

----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Dr. Acácio Pinto, retoma a palavra cuja intervenção se transcreve: “Portanto temos aqui já duas propostas alternativas e não registando mais nenhuma inscrição, vamos operacionalizar a votação e eu passaria a colocar à votação, globalmente, o regimento e depois votaríamos em alternativa a redação concreta do Artigo 20º que está no regimento e no Artigo 45º, com alternativa com esta proposta que foi agora apresentada pelo Deputado.-----

----Em face da ausência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Dr. Acácio Pinto, colocou à votação o Regimento Interno, nos seguintes termos:-----

----Colocado a votação, na globalidade, foi o mesmo aprovado por unanimidade-----

----Colocado o nº 1 do artigo 20º, do referido Regimento Interno, a votação, na especialidade, foi o mesmo aprovado, maioria, com quatro votos contra e três abstenções-----

----Colocado o artigo 45º do Regimento Interno, a votação, na especialidade, foi o mesmo aprovado por maioria com uma abstenção -----

----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e aprovação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal da CIM Viseu Dão Lafões para o ano de 2014, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, cuja intervenção se transcreve: “Quero-vos dar nota de dados objetivos para perceberem o que é a nossa CIM. É uma CIM que na Região Centro tem oitenta e quatro por cento de execução e de despesa validada, quando a média nacional é

de setenta por cento, e a Região Centro, está com uma média de setenta e sete por cento e é a terceira CIM no ranking da Zona Centro. -----

---Assim, face ao volume de trabalho, como poderão constatar pelo elevado número de projetos em aviso, que apresentamos a presente proposta de mapa de pessoal. -----

---Gostaria ainda de realçar o empenho e a dedicação dos colaboradores da CIM, pois só assim se justifica o elevado desempenho que temos patenteado.

---Em face da ausência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Dr. Acácio Pinto, colocou o mesmo a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---Relativamente ao quinto ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e aprovação dos documentos de prestação de contas do exercício económico de 2013, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b) do artigo 14º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões. Foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, cuja intervenção se transcreve: "Só para dizer muito rapidamente, porque o Dr. Nuno Martinho, Secretário Executivo, irá fazer essa apresentação, que foi distribuído o documento e da análise deste documento todos percebermos quais são os meios que hoje a CIM tem. Vivemos única e exclusivamente das receitas da comparticipação dos municípios, e da arte e do engenho de nos candidatarmos a muitos dos projetos cofinanciados pelo QREN.-----

---Mas o Dr. Nuno Martinho fará uma apresentação, ainda que sucinta, de toda esta prestação de contas do ano de dois mil e treze".-----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, cuja intervenção se transcreve: "Foi disponibilizada a documentação no site da Comunidade Intermunicipal, de todos os documentos obrigatórios de prestação de contas, desde logo, o relatório de gestão e todos os mapas do controlo orçamental da despesa e da receita assim como a demonstração de resultados. -----

---Dar nota que o relatório de gestão, que foi distribuído, faz um resumo das atividades que foram desenvolvidas ao longo do ano e é isso que eu também vou aqui fazer, explicitando os níveis de execução orçamental, quer do lado da receita quer do lado da despesa, concluindo com uma análise à situação económico-financeira, operacional e patrimonial, com referência à data de 31 de dezembro de dois mil e treze, nomeadamente através dos documentos do

balanço e da demonstração de resultados, apoiando-me, para o efeito, numa apresentação em Powerpoint. -----

---No âmbito da organização e gestão interna, capacidade Institucional e comunicação dar conta que a CIM tem percorrido o seu caminho no sentido divulgar as suas atividades, nomeadamente através do seu Website. -----

---Dar nota aqui aos Senhores Deputados, também, que brevemente a CIM irá lançar um novo site, procurando melhorar a interação deste com a população em geral, melhorando, inclusive, a interação com os Senhores Deputados, criando diversos apartados para disponibilização de um conjunto de documentos. -----

---Estamos também presentes nas redes sociais, hoje um veículo importante de comunicação com os municípios e com a sociedade civil. Vamos tendo também a preocupação de dar nota das nossas atividades com várias ações de divulgação e também dando conta à comunicação social daquilo que a CIM vai fazendo. Temos também o princípio de publicar uma newsletter, em formato digital, e que disponibilizaremos a todos os órgãos da Comunidade Intermunicipal e público em geral. -----

---Dentro da cooperação intermunicipal, da capacidade competitiva e de coesão territorial a Gestão da Ecopista do Dão tem-se revelado como um bom exemplo do que é a delegação de competências na Comunidade Intermunicipal. Foi uma estreia no ano de dois mil e onze em que os municípios de Viseu, Tondela e Santa Comba Dão, delegaram na Comunidade Intermunicipal a gestão desta infraestrutura. -----

---A Comunidade assume esta gestão nas mais variadas vertentes, na vertente de conservação e limpeza, mas mais importante do que isso, na vertente de promoção e divulgação e de colocar a Ecopista, este produto turístico de excelência, nas redes internacionais de Vias Verdes. -----

---Temos uma Comissão de Acompanhamento, criada com interlocutores políticos e técnicos dos municípios, e também técnicos da Comunidade Intermunicipal onde, de facto, vamos fazendo o levantamento das necessidades da Ecopista. -----

---Temos um plano de segurança aprovado por todas as forças de segurança do território, com todos os "players" e temos também já um levantamento exaustivo, feito pelos três municípios, das necessidades de sinalização viária e informativa. -----

---Como disse há pouco uma das preocupações da Comunidade foi começar a colocar a Ecopista nas redes internacionais de Vias Verdes e para isso fizemo-nos sócios da Associação Europeia de Vias Verdes tendo integrado dois projetos europeus geridos diretamente pela Comissão Europeia, com a captação de importantes recursos financeiros para a Comunidade



que permitiram promover um conjunto de campanhas de divulgação e de comunicação da Ecopista no mercado externo. -----

----Dar nota que um dos projetos foi o "Greenways 4Tour" e o outro projeto é o "Greenways Product" ambos com diversos parceiros europeus. O ponto alto no âmbito destes projetos europeus, foi no ano de dois mil e treze, a receção, pela primeira vez no nosso país, dos Prémios Europeus de Vias Verdes, que se realizou no dia doze de setembro, na cidade de Viseu, que teve inclusivamente a presença do Senhor Secretário de Estado do Desporto onde estiveram nove países representados, com cerca de cem pessoas, ligadas a esta temática, no nosso território durante dois dias.-----

----Outro projeto, dentro da cooperação intermunicipal, que a CIM tem seguido há algum tempo, desde o ano de dois mil e nove, ano em que efetuou a primeira candidatura supramunicipal, é a coordenação da capacitação e formação dos colaboradores dos municípios. -----

----Estamos neste momento no quarto projeto de formação, quer na vertente formação/ação quer na vertente de formação em sala, e de facto tem sido notória a grande qualidade da formação ministrada em áreas estratégicas para alavancar a competência dos colaboradores dos municípios e por essa via também alavancar as competências das unidades orgânicas. -----

----Portanto nós temos tido a capacidade de com o Fundo Social Europeu capacitar e formar os colaboradores dos municípios para as alterações que no âmbito da modernização administrativa se iam processando em cada um dos municípios, isto é, alavancarmos investimento FEDER. Neste momento a CIM, no ano de dois mil e catorze, tem mais dois projetos aprovados, um na área formação/ação, outro na área de formação em sala que estamos agora a começar a sua execução física e financeira. -----

----No âmbito da "Modernização Administrativa" dar nota que a CIM encerrou, no ano de dois mil e treze, o seu projeto supramunicipal, um projeto de 3,5 milhões de euros que foi implementado nos catorze municípios. Este projeto incidiu na questão do "Balcão Único" físico e digital, com a disponibilização de um conjunto significativo de processos desmaterializados na área do urbanismo, entre outros. -----

----A Comunidade é uma CIM piloto, a nível nacional, pela capacidade que teve em congregar uma estratégia de modernização administrativa e implementa-la nos catorze municípios, inclusivamente sendo convidada pela Agência para a Modernização Administrativa e por outras entidades para participar em vários fóruns, por este país fora, para mostrar a nossa estratégia e a mostrar o projetos que estamos a desenvolver no nosso território.-----

---Mas no âmbito da modernização administrativa não ficámos por aqui, no ano de dois mil e treze tivemos um novo projeto aprovado, no âmbito do Programa Compete, fomos ao Programa Nacional e vimos aprovado um novo projeto que se iniciou já no ano de dois mil e treze, que é no fundo uma maximização do “Balcão único online”. -----

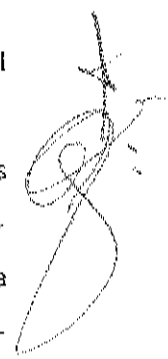
---Um outro projeto em que a CIM, também é piloto a nível nacional é a estratégia que está a seguir no âmbito dos Sistema de Identificação Geográfica. Este projeto “SIG” à escala supramunicipal “casa” e bem com a estratégia que a Comunidade vai começar a desenvolver, a partir do mês de maio, com todos os atores do território, para a área da proteção civil. Dar nota que aquando dos incêndios do Caramulo, um dos técnicos da CIM Viseu Dão Lafões, que está trabalhar neste projeto, passou algumas noites na carrinha da Autoridade Nacional da Proteção Civil, a auxiliá-los, utilizando o nosso SIG. -----

---De facto é um projeto que estamos a fazer com a “prata da casa” pois capacitámos as equipas SIG dos municípios em cerca de trezentas e cinquenta horas de formação e estamos a montar este projeto com os técnicos dos municípios. -----

---Ainda no âmbito da cooperação intermunicipal temos um projeto que temos estado a liderar, em virtude do desafio lançado pela CCDRC e do IAPMEI e que, é a “Promoção do Empreendedorismo”. Destaco o projeto das “Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões”, um projeto que iniciámos no ano letivo de 2011/2012, em que estamos convictos que estamos a deixar uma semente muito importante no território e nas nossas escolas. -----

---Mas não ficamos só por aqui, esta rede regional de empreendedorismo não é só a educação/formação para o empreendedorismo, nós temos uma rede montada com os atores do território onde a AIRV e o Instituto Politécnico de Viseu são instituições nucleares. Nós temos uma rede e um serviço “chave na mão” de apoio aos empreendedores, temos um site e várias portas de entrada espalhadas pelo território com instituições a quem estamos a capacitar os técnicos para poderem fornecer com qualidade, competência e *know-how* esse serviço aos empreendedores, quer na estruturação do modelo de negócio e do correspondente plano de negócios quer na procura das fontes de financiamento. Constituimos o Clube Business Angels na nossa região juntamente com a AIRV em que o Presidente é o Dr. Paulo Varela, do Grupo Visabeira. -----

---Um projeto que desenvolvemos e que concluímos durante o presente ano foi o projeto “E3DL – Eficiência Energética e Ambiental nos Centros Urbanos da Região Viseu Dão Lafões”, que foi um projeto que envolveu três municípios, dado só esses três municípios serem elegíveis em sede de aviso de concurso, que foram os municípios de Tondela, Mangualde e



Viseu, que visava a instalação de postos de carregamento dotados de painéis fotovoltaicos para a mobilidade elétrica. -----

---Este projeto foi acompanhado por uma campanha de sensibilização da sociedade civil para a importância da mobilidade elétrica. -----

---Dentro ainda da cooperação intermunicipal fomos parceiros de dois projetos muito importantes para o território e de dois produtos de excelência da nossa região, o vinho e a cultura. A nível da cultura nós temos instituições muito pujantes na nossa região e hoje de facto a cultura é considerado um fator determinante na atratividade regional e na fixação de pessoas. Os Protocolos que celebramos com estas instituições que foram aprovados no Conselho Intermunicipal e na Assembleia Intermunicipal, tendo sido parceiros do projeto da CVR Dão, "Rotas do Vinho do Dão" e também no projeto do Teatro Viriato "Viseu A...", garantindo a contrapartida nacional. -----

---Dentro do trabalho que temos vindo a desenvolver a gestão do Contrato de Subvenção Global, que no fundo esteve na génese da criação da Comunidade Intermunicipal, é um trabalho que continua a ocupar os técnicos da CIM. Um contrato de setenta e oito milhões de euros onde temos cerca de cento e trinta projetos aprovados na CIM com uma taxa de FEDER realizado/contratualizado na ordem dos oitenta e quatro por cento, o que nos coloca muito acima da média da Região Centro e também muito acima da média nacional, sendo a terceira Comunidade intermunicipal da Região Centro com maior valor de despesa validada. -----

---Dar nota que neste momento temos cerca de sessenta e seis milhões de euros validados, nos setenta e oito milhões de euros aprovados, com um grande peso dos projetos da Mobilidade Territorial e da Rede Escolar. -----

---A somar a estes projetos, neste momento, o Programa MaisCentro transferiu para a Comunidade Intermunicipal a verificação física e documental das operações, no âmbito da política de cidades, que se desenvolveu na região, estando a CIM a centrar-se na verificação física e documental destes projetos e que consiste em ir aos municípios e fazer a verificação de que o projeto foi de facto executado conforme foi aprovado. Temos muita urgência, de facto, no reforço das equipas na área da contratualização e por isso o Senhor Presidente explicou, e bem, porque nós recebermos para além desses cento e três projetos, recebemos todos os projetos dos municípios da política de cidades, quer da regeneração urbana e também das RUCI, que acrescenta entre sessenta a setenta projetos, que temos necessidade de os encerrar física e financeiramente até junho de dois mil e quinze. -----

---Um outro trabalho que nos tem ocupado, neste primeiro quadrimestre do ano é a preparação da "Estratégia 2020". -----

----Temos sido confrontados com algumas indefinições sobre o Acordo de Parceria que, recorde-se, ainda não está fechado, o próprio Programa CRER 2020 só foi disponibilizado na sua versão preliminar, antontem, na plataforma. Nós de facto temos de entroncar na Estratégia do POCentro assim como este tem de entroncar na Estratégia Nacional. -----

----No ano de dois mil e treze demos início a todo este trabalho, realizámos pelo território, fóruns e um conjunto de workshops temáticos em áreas que considerámos estratégicas e antes do final do ano passado, dentro da Estratégia da especialização inteligente, a RIS3, desenvolvemos também workshops temáticos relativos ao crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. -----

----Olhando agora mais aos números, dentro do balanço, o total do ativo a Comunidade apresenta um total de balanço de cerca 1,2 milhões de euros sendo as grandes rúbricas do balanço o montante que está expresso no mobilizado corpóreo é todo o equipamento administrativo e informático que a CIM tem adquirido. -----

----Dar nota que todo o investimento que tem sido realizado pela Comunidade, em termos de imobilizado corpóreo e incorpóreo, está praticamente todo financiado por fundos comunitários, com uma comparticipação comunitária de oitenta e cinco por cento, no caso de ser FEDER, ou setenta e nove por cento, no caso de ser FSE. -----

----As dívidas de terceiros são residuais portanto dar nota que são dívidas de alguns municípios associados, quer ao nível de quotizações quer da gestão de projetos supramunicipais, isto à data de trinta e um de dezembro. À data de hoje, a maior parte desta quotização está completamente saldada por parte dos municípios. -----

----As dívidas a terceiros, como podem observar pelo balanço, também são residuais, são fornecedores de conta-corrente e de alguns projetos em que a CIM é executora FSE e FEDER e depois o Estado e outros organismos públicos que são operações de tesouraria em que se faz a retenção em dezembro e só efetuamos o pagamento em janeiro. -----

----Encerrámos o ano com um valor em disponibilidades agradável, na ordem dos seiscentos e cinquenta mil euros e terminámos o ano com um resultado líquido positivo, na ordem dos duzentos e noventa e três mil euros. -----

----Em termos da rúbrica de aquisições e serviços externos um peso significativo, isto também já é um lugar-comum, que tem a ver com as rúbricas de trabalhos especializados e consultoria, que deriva muito dos projetos em que a CIM é executora FEDER e FSE em que há a necessidade de a CIM recorrer a empresas com capacidade, com *know-how*, com experiência porque não temos os recursos na Comunidade Intermunicipal para fazer estes trabalhos. -----



---A CIM recorre a consultoria e a trabalhos especializados porque são estas também despesas elegíveis em termos de QREN, sendo que, em alternativa, estaríamos a aumentar os custos com o pessoal. Todos os projetos que nós gerimos: a Formação, a Contratualização, o Empreendedorismo, a Modernização Administrativa, a Marca, o projeto E3DL, a Gestão da Ecopista do Dão, são estes projetos todos que de facto são os grandes responsáveis pelo peso da rubrica "Trabalhos Especializados".-----

---Em termos de proveitos a CIM Viseu Dão Lafões tem só três grupos de receita, desde logo, a quotização dos municípios, a transferência da DGAL, por via do Orçamento de Estado, e depois as transferências do Fundo Social Europeu e FEDER, por via dos projetos em que a CIM Viseu Dão Lafões é executora. Em termos da receita cobrada, tivemos uma taxa de execução máxima, sendo quase a sua totalidade respeitante a receitas correntes.-----

---Em termos da despesa paga e despesas de capital há de facto um desvio na execução orçamental em termos do que estava previsto em orçamento ordinário e depois o que foi efetivamente realizado. Esta diferença deve-se, essencialmente, a alguns atrasos na aprovação de candidaturas do QREN. Por exemplo, a Marca Viseu Dão Lafões só foi aprovada em abril de dois mil e treze, ainda com uma revisão orçamental também aprovada aqui nesta Assembleia Intermunicipal no âmbito do projeto "Formação/Ação" para um lançamento de um concurso público internacional em que o projeto só será executado durante o ano presente.-----

---Portanto a lógica da Comunidade é a lógica de projetos, de projetos cofinanciados e muitas vezes o desvio na execução deriva destes atrasos na aprovação das candidaturas e depois um processo burocrático, complicado de contratação pública, de muitos concursos públicos, concursos públicos internacionais e que nos leva a atrasar, um pouco, a execução destes projetos.-----

---Em termos do Mapa de Fluxo de Caixa dar nota que o saldo que transita para a gerência seguinte e o saldo que vos vamos pedir a seguir para incluir do lado da receita na revisão orçamental é no montante de seiscientos e vinte e nove mil euros.-----

---Fico agora disponível para qualquer esclarecimento adicional".-----

---Em face da ausência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Dr. Acácio Pinto, colocou o mesmo a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---Relativamente ao sexto ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e aprovação da

1.ª Revisão Orçamental do exercício económico de 2014, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 84.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b) do artigo 14.º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões. Foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, cuja intervenção se transcreve: “Como podem verificar, esta primeira revisão está relacionada com um projeto que já foi aprovado “in extremis” e é por isso que tivemos que inscrever e fazer esta modificação, não só no orçamento mas também nas Grandes Opções do Plano, que é o projeto de “Modernização Administrativa” que nos foi aprovado e que tem um valor considerável e é por isso que solicitamos esta revisão ao orçamento”.

---Em face da ausência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Dr. Acácio Pinto, colocou o mesmo a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

---Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

---Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e aprovação da assunção de compromissos plurianuais, de acordo com as informações de serviço nº 009/2014, 010/2014, 011/2014, 012/2014 e 013/2014, todas de 9 de janeiro, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, cuja intervenção se transcreve: “Isto também recorre da Lei. Esta Assembleia deu-nos esta competência para a assunção de compromissos plurianuais mas nós agora temos que transmiti-los e temos aqui um conjunto de compromissos plurianuais, que já assumimos, e que estão relacionados por exemplo, com a limpeza e manutenção da Ecopista do Dão.

---Em face da ausência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Dr. Acácio Pinto, colocou o mesmo a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

---Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

---Quanto ao oitavo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e aprovação da proposta de renovação da deliberação de autorização de abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3, do artigo 46.º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, n.ºs 2 e 3, do artigo 66.º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro e nos n.ºs 2 e 3, do artigo 64.º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, foi dada a palavra ao Senhor

Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, cuja intervenção se transcreve: "Conforme sabem na nossa última Assembleia Intermunicipal aprovámos um parecer genérico relativo a um procedimento concursal ele ainda não está concluído e obviamente que pedimos aqui a vossa permissão para que seja renovado até que seja concluído este mesmo procedimento".

---Em face da ausência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Dr. Acácio Pinto, colocou o mesmo a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

---Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

---Relativamente ao nono e último ponto da ordem de trabalhos - Listagem dos compromissos plurianuais assumidos entre o dia 1 de janeiro e 31 de março de 2014, ao abrigo autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, aprovada pela Assembleia Intermunicipal na sua sessão de 16 de dezembro de 2013 nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, cuja intervenção se transcreve: "Conforme autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos na Assembleia de dezembro, temos aqui um compromisso plurianual que se "estendeu" durante o ano que é a aquisição de serviços de limpeza da Ecopista, que já foi aqui bem explicado e que é plurianual".

---Não se tendo verificado mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Mesa deu a sessão por encerrada à uma hora do dia um de maio e, lavrando-se a presente ata que vai ser devidamente subscrita pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário da mesma.

